

# DIRETÓRIO LITÚRGICO-PASTORAL



DIOCESE DE CAXIAS DO SUL

## **Armas Eclesiais da Diocese de Caxias do Sul**

Este brasão foi criado em 02.03.1999 por V. Hugo C. Lopes

Alguns elementos que compõem o brasão:

- 1. A Mitra.** É uma insígnia pontifical utilizada pelo Bispo nos momentos solenes durante as celebrações litúrgicas.
- 2. O Pastoral.** É um bastão com a parte superior em curva. Significa que o Bispo é o pastor da Diocese.
- 3. Haste com Cruz.** A Cruz é sinal de Cristo, o bom Pastor, que deu a vida por nós.
- 4. Azul.** É a cor de fundo do escudo que significa o manto de Maria, Padroeira da Diocese com o título Nossa Senhora de Caravaggio.
- 5. Folhas da videira e cachos de uva.**  
A uva é uma das principais produções da Serra Gaucha.
- 6. Edelvais.** É uma flor que nasce na montanha, no frio. Simboliza o clima frio de nossa região (Stella alpina em italiano). É uma flor que nos convida a subir, a buscar as coisas mais bonitas e importantes. Esta flor exige sacrifício e coragem.

# Apresentação

Prezados padres, religiosos, leigos e leigas engajados (as) em atividades comunitárias:

Após um longo e dedicado período de trabalho por parte da Comissão Diocesana de Liturgia e, após ser avaliado e corrigido pelas regiões pastorais de nossa Diocese, temos nas mãos o desejado “Diretório Litúrgico-Pastoral” que nos orientará nas celebrações dos sacramentos em nossa Diocese de Caxias do Sul.

A finalidade deste subsídio é de evitar situações de mal-estar entre uma paróquia e outra, devido às diferenças em celebrar os sacramentos. Não podemos deixar entregue à subjetividade, pessoal ou grupal, parte tão importante de nossa ação pastoral. Estas normas buscam a unidade e comunhão na nossa práxis pastoral naquilo que é fundamental para cada sacramento.

As “orientações” visam inspirar e animar os sacerdotes, religiosos (as) e ministros leigos em suas tarefas de catequese e celebração dos sacramentos, oferecendo uma orientação básica que lhes dê segurança em suas atuações catequéticas e celebrativas.

A palavra “norma” poderia irritar um tanto, vista a hipersensibilidade que nós temos para tudo que possa parecer autoritarismo ou juridicismo. Essas orientações servem para que o nosso fazer pastoral seja bom e útil para todo o povo de Deus; e o sejam para além de nossos gostos pastorais, ainda que legítimos.

Queremos com essa publicação, que agora promulgamos, servir mais e melhor Nosso Senhor Jesus Cristo, sua Palavra, seus sinais salvadores e sua Santa Igreja, aprofundando a nossa fé e valorizando ainda mais os sacramentos que são fontes de vida na Igreja.

Recordo, acima de tudo, que entre nós deve prevalecer o bom senso e a caridade pastoral. Nem todo cristão tem a mesma caminhada de fé e de participação. Por isso, que o encontro dos fiéis com o padre ou secretaria paroquial para se aproximar aos sacramentos não seja uma experiência negativa ou humilhante. Que ninguém se sinta excluído da comunidade, mas, se for necessário, ajudado a se integrar com alegria e esperança naquilo que é comum a todas as comunidades na celebração dos sacramentos aqui apresentado.

Agradeço a todos e, de maneira especial, à Comissão Diocesana de Liturgia.

Que o Espírito Santo de Jesus e do Pai nos ilumine em nossa ação missionária e pastoral.

+ Alessandro Ruffinoni  
Bispo Diocesano de Caxias do Sul  
Caxias do Sul, 08 de junho de 2018,  
Solenidade do Sagrado Coração de Jesus.

# ÍNDICE

Apresentação .....	3
Siglas e abreviações .....	8
Introdução .....	9
1. Sacramento do Batismo .....	12
1.1 - Quem pode receber o Batismo .....	12
1.2 - A Equipe da Pastoral do Batismo .....	13
1.3 - Os Ministros do Batismo .....	13
1.4 - Os Padrinhos .....	13
1.5 - Inscrição para Batismo .....	14
1.6 - A preparação .....	14
1.7 - Local e dia do Batismo .....	15
1.8 - A celebração do Batismo .....	16
1.9 - Registro e certidão do Batismo .....	17
1.10 - Batismo em outros ritos, igrejas e comunidades eclesiais .....	17
1.11 - Batismo de adultos .....	19
2. Sacramento da Crisma ou Confirmação .....	21
2.1 - Quem pode ser crismado? .....	21
2.2 - Ministro da Crisma .....	21
2.3 - Pais e padrinhos .....	22
2.4 - Preparação .....	22
2.5 - Celebração .....	23
2.6 - Orientações gerais .....	24
2.7 - Crisma de adultos .....	24

3. Sacramento da Eucaristia .....	25
3.1 - Quem celebra .....	25
3.2 - O que se celebra .....	25
3.3 - Tabela dos dias litúrgicos por ordem de precedência .....	27
3.3.1 - Solenidades .....	28
3.3.2 - Festas .....	28
3.3.3 - Memórias .....	29
3.4 - Rito da Celebração Eucarística .....	30
3.4.1 - Ritos Iniciais .....	30
3.4.2 - Liturgia da Palavra .....	32
3.4.3 - Liturgia Eucarística .....	34
3.4.3.1 - Preparação das Oferendas .....	34
3.4.3.2 - Oração Eucarística .....	35
3.4.3.3 - Rito de Comunhão .....	36
3.4.3.4 - Ritos Finais .....	37
3.5 - Culto Eucarístico fora da Missa .....	37
3.6 - Missas particulares, missas comunitárias e cobranças .....	39
4. Sacramento do Matrimônio .....	41
4.1 - Orientações gerais .....	41
4.2 - Preparação para o Matrimônio .....	42
4.3 - Procedimentos legais-canônicos .....	43
4.4 - Celebração .....	44
4.4.1 - Missa .....	45
4.4.2 - Ornamentação .....	45
4.4.3 - Cantos e música .....	45
4.4.4 - Foto e filmagem .....	46

4.4.5 - Pais e padrinhos .....	47
4.4.6 - Assinaturas .....	47
5. Sacramento da Ordem .....	48
6. Sacramento da Reconciliação .....	49
6.1 - Orientações Litúrgico-Pastorais .....	49
7. Sacramento da Unção dos Enfermos e sua Assistência Pastoral .....	51
7.1 - Orientações Litúrgico-Pastorais .....	51
7.2 - A administração da Unção aos Enfermos .....	52
7.3 - Assistência Pastoral aos Enfermos .....	53
7.3.1 - O doente frente à doença .....	54
7.3.2 - Postura do(a) visitador(a) .....	55
7.3.3 - O “bom” consolo que pouco consola .....	56
7.3.4 - O que auxilia no consolo .....	56
7.3.5 - A família .....	57
7.3.6 - Sugestões .....	57
8. Celebração Dominical da Palavra de Deus .....	58
8.1 - Orientações Litúrgico-Pastorais .....	58
8.2 - Orientações para a Celebração da Palavra de Deus .....	59
9. Música Litúrgica .....	61
9.1 - Orientações Litúrgico-Pastorais .....	61
10. O Espaço celebrativo .....	67
10.1 - Lugares da ação litúrgica .....	67
10.1.1 - O átrio .....	67

10.1.2 - Lugar da assembleia .....	67
10.1.3 - Lugar central da Eucaristia: o altar .....	68
10.1.4 - Toalha do altar .....	68
10.1.5 - Credência .....	69
10.1.6- Lugar da palavra: o Ambão .....	69
10.1.7 - Lugar da presidência: a cadeira - sédia .....	70
10.1.8 - Lugar do Batismo .....	70
10.1.9 - Lugar da Reconciliação .....	71
10.1.10 - Lugar da Reserva Eucarística .....	72
10.2 - Lugares Devocionais .....	72
10.2.1 - As imagens .....	72
10.3 - Objetos relacionados ao espaço e à Ação Litúrgica .....	73
10.3.1 - Alfaias .....	73
10.3.2 - Bênção dos objetos .....	73
10.3.3 - Vasos sagrados .....	73
10.3.4 - Cálice e Patena .....	73
10.3.5 - Vestes litúrgicas .....	74
10.3.6 - Veste dos Ministros Leigos .....	74
10.4 - Demais objetos relacionados ao espaço e à Ação Litúrgica ...	74
10.4.1 - Cruz Processional .....	74
10.4.2 - Velas e castiçais .....	75
10.4.3 - Círio Pascal .....	75
10.4.4 - Ornamentação .....	75
10.5 - Comissão de Arquitetura e Arte Sacra .....	76
10.6 - Igrejas Históricas .....	76
Referências .....	77

## **Siglas e Abreviações**

CaIC – Catecismo da Igreja Católica

CIC – *Codex Iuris Canonici* - Código de Direito Canônico

DV – Dei Verbum – Constituição Dogmática sobre a Revelação, Vaticano II

GLP – Guia Litúrgico Pastoral

ICAB – Igreja Católica Apostólica Brasileira

IELM – Instrução ao Elenco das Leituras da Missa (Leccionário)

IGMR – Instrução Geral do Missal Romano

LG – Lumen gentium – Constituição dogmática sobre a Igreja

RB – Ritual do Batismo

RICA – Ritual da Iniciação Cristã de Adultos

RM – Ritual do Matrimônio

RUE – Ritual da Unção dos Enfermos e sua Assistência Pastoral

SC – *Sacrosanctum Concilium* – Constituição sobre a Sagrada Liturgia

SCCEM – A Sagrada Comunhão e o Culto Eucarístico fora da Missa

VD – *Verbum Domini* – Exortação Apostólica pós-sinodal sobre a Palavra de Deus



## Introdução

A fonte da liturgia, na qual cada um de nós deve ir buscar a água que sacia nossa sede de Deus e da qual toda celebração deve partir, apresentar e a ela conduzir, é o próprio Deus em seu mistério, revelado a nós por seu Filho Jesus, na graça do Espírito. O nosso olhar precisa partir do mistério revelado por Jesus por meio de seus gestos salvadores para a sua realização na liturgia, desde a criação, o nascimento do Filho de Deus (assumindo a carne humana para redimi-la) até quando ascendendo aos céus e derramando seu Espírito, manifestando a Igreja a todos os povos em seu Pentecostes. Para que a liturgia cumpra sua finalidade, isto é, de glorificação a Deus e salvação do homem, é preciso que o Mistério não seja deixado de lado por meio de práticas celebrativas particulares, dê lugar a gostos individuais deste ou daquele grupo. Deste modo, faz-se importante levar em consideração a maneira ou as orientações da Igreja para celebrar a liturgia nas suas comunidades. Tudo deve ser predisposto a fim de que os fiéis tenham na liturgia o alimento de sua vida de fé e, para que alimentados, possam viver aquilo que crêem e celebram na própria liturgia; assim, a qualidade da vida espiritual e missionária dos fiéis pode ser o atestado da qualidade das celebrações litúrgicas que participam.

É comum muitos membros de equipes de liturgia pedirem ao padre: “posso fazer isso?”, “não posso fazer assim?” no momento de preparar uma celebração litúrgica. Isso demonstra certa insegurança sobre as questões litúrgicas ou então, no propósito de preparar uma liturgia que agrade a todos (ou a gostos individuais), dar abertura a uma criatividade que nem sempre se pauta por uma nobre simplicidade e deixa Deus falar em nossas liturgias. Esse tipo de prática também pode levar a um rigorismo e a um legalismo que resultará mais em atrapalhar que ajudar as pessoas a celebrar a Páscoa de Cristo em nossas comunidades, deixando de lado o sentido e o significado de cada ação litúrgica com seus ritos e símbolos a partir da sua fonte.

Pensando nisso, o clero da Diocese de Caxias do Sul, reunido em Assembleia na cidade de Veranópolis em setembro de 2012, solicitou a elaboração de orientações e normas comuns a todas as paróquias para a celebração dos sacramentos - valorizando a caminhada já existente, a tradição e as orientações da Igreja - a fim de criar unidade e comunhão e evitar subjetivismos e práticas particulares nas celebrações e nos sacramentos. Esse pedido foi expresso na décima das treze proposições da assembleia, o que resultou na elaboração deste “Diretório Litúrgico-Pastoral”. Não se encontrarão, assim, fundamentos teológico-litúrgicos, conforme foi solicitado pelos padres, mas sim orientações práticas.

Os trabalhos de sua elaboração iniciaram em 2013, adotando metodologia de construção em mutirão. Primeiramente foi realizada uma ampla pesquisa nas paróquias, para se tomar conhecimento de como são celebrados os sacramentos nas comunidades e quais as dificuldades encontradas em termos de organização e da própria celebração. Após a coleta e análise dessas informações, a Comissão Diocesana de Liturgia iniciou a elaboração do texto com as orientações referentes aos sacramentos, música litúrgica e espaço celebrativo, compreendendo assim as três esferas da pastoral litúrgica. O texto foi elaborado tendo como fundamento os documentos da Igreja, rituais e a caminhada litúrgica das comunidades na diocese. Terminada a primeira redação, o texto foi submetido a uma primeira correção por parte dos membros da comissão e enviado para os padres o lerem nas regiões de pastoral e enviarem suas correções e contribuições. A redação final do texto foi realizada depois dessa etapa.

Este diretório destina-se a todos que exercem algum ministério ou função na liturgia nas comunidades do território diocesano. Quer servir de instrumento ao bispo, o primeiro a zelar pela liturgia da diocese, aos padres, religiosos e religiosas, ministros, equipes de liturgia e de canto; enfim, a todos aqueles que desejam conhecer e celebrar melhor o Mistério Pascal de Cristo nos sacramentos e celebrações da Igreja.

O texto está organizado seguindo a classificação dos sacramentos, isto é, primeiro os sacramentos da iniciação à vida cristã: Batismo, Crisma e Eucaristia; sacramentos do serviço: Matrimônio e Ordem e sacramentos de cura: Penitência e Unção dos Enfermos. Na sequência, a celebração da Palavra de Deus, o canto litúrgico e o espaço celebrativo. Cada sacramento apresenta as orientações litúrgicas e pastorais a serem seguidas no momento da preparação e celebração, a fim de se alcançar a unidade e a comunhão desejada por meio deste importante instrumento chamado diretório.

As orientações litúrgicas e pastorais apresentadas pelo Diretório não podem ser vistas como normas e leis que querem engessar e legalizar as celebrações litúrgicas nas comunidades, ou impedir a liberdade e a criatividade das equipes de liturgia. Elas não foram elaboradas para esta finalidade. O Diretório, portanto, quer oferecer princípios e critérios para ajudar e orientar as celebrações litúrgicas a serem verdadeiros memoriais da Páscoa de Jesus Cristo na humanidade e na vida de cada cristão, com um rosto diocesano, de unidade e de comunhão. Seu desejo é que este mistério, o da Páscoa de Cristo, seja a fonte da liturgia, e esta a fonte onde os cristãos bebem para saciar sua sede na peregrinação rumo à casa do Pai. Quer ainda que ajude a colocar em prática o que nos pede a Constituição sobre a Liturgia Sacrosanctum Concilium, isto é, que os fiéis participem da liturgia de forma ativa, consciente e frutuosa.

Certamente, a partir deste diretório, poderão ser promovidos encontros de formação litúrgica nas regiões pastorais, paróquias, grupos e comunidades, com a finalidade de conhecer, aprofundar e buscar a espiritualidade que sustenta nossa vida cristã e a vida das nossas comunidades eclesiais.

**Comissão Diocesana de Liturgia**

# 1. SACRAMENTO DO BATISMO

*“Ide, portanto, e fazei que todas as nações se tornem discípulos, batizando-as em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo e ensinando a observar tudo o que vos ordenei” (Mt, 28,19).*

## **Introdução:**

O Batismo marca o começo do processo de iniciação à vida cristã, momento fundamental de identificação com Cristo no seu mistério pascal. É a primeira Páscoa, a participação na morte e ressurreição de Cristo, pela qual o batizado é transformado radicalmente, renascendo pela água e pelo Espírito Santo.

A partir do momento do sagrado Batismo, a pessoa se torna discípula missionária e membro da Igreja.

## **1.1 - QUEM PODE RECEBER O BATISMO**

- a. Toda pessoa ainda não batizada e somente ela (cf. CIC cân. 864).
- b. Toda criança tem direito ao Sacramento do Batismo, independentemente da situação civil dos pais (solteiros, amasiados, separados ou divorciados), mediante o compromisso dos pais e padrinhos de assumirem a formação cristã da criança.
- c. Filhos de pais que não têm a mesma religião, sendo um deles católico e o outro não, podem ser batizados mediante pedido do casal ou apenas da parte católica.
- d. Uma criança não batizada, em idade de catequese, deverá iniciar o processo de iniciação à vida Cristã e será batizada antes do sacramento da Eucaristia.
- e. No caso de uma criança adotada, para a qual os pais têm dificuldade de providenciar a documentação de adoção definitiva, faça-se o Batismo, contanto que os pais se comprometam, por escrito, a apresentar a certidão do registro civil, com o mesmo nome do Batismo assim que a adoção for legalizada.
- f. Os fetos abortivos que estiverem vivos sejam batizados enquanto possível (CIC cân. 871).

## **1.2 - A EQUIPE DA PASTORAL DO BATISMO**

- a. É importante que em todas as paróquias haja uma equipe da pastoral do Batismo, com uma formação e preparação adequada.
- b. A equipe deve estar preparada para acolher os pais e padrinhos, dialogar com eles, escutar com serenidade e colocar-se a serviço. Essa equipe será responsável também pela preparação antes do Batismo (curso de Batismo) e pela organização da celebração do Batismo, juntamente com a equipe de liturgia.

## **1.3 - OS MINISTROS DO BATISMO**

- a. São ministros ordinários do Batismo: o bispo, o presbítero e o diácono. Em caso de necessidade pastoral, ministros extraordinários do Batismo poderão ser designados pelo bispo local, sem substituir os ministros ordinários (cf. CNBB, Doc. 19, 197-202, e CNBB, Doc. 62).
- b. Em perigo de morte, qualquer pessoa movida por reta intenção pode administrar este sacramento (cf. CIC 861, §2). Se isso ocorrer e a criança sobreviver, deve-se comunicar à paróquia para registrar no livro de batismos e realizar os ritos complementares numa celebração da comunidade.

## **1.4 - OS PADRINHOS**

- a. “Admite-se apenas um padrinho ou uma só madrinha, ou também um padrinho e uma madrinha” (CIC cân. 873); como solicitado pelo Livro de Registros. Orientem-se os pais que não há necessidade de vários casais. Se houver mais de um padrinho ou uma madrinha ou ambos, serão apenas testemunha do Batismo.
- b. Para ser padrinho ou madrinha é necessário (cf. CIC cân. 874):
  - 1. a intenção de aceitar o compromisso de educar na fé cristã;
  - 2. idade mínima de 16 anos;
  - 3. ser católico e que leve a vida de acordo com a fé católica e o encargo que vai assumir;
  - 4. ter feito a primeira Comunhão Eucarística e recebido a Crisma;

5. não ser pai ou mãe do batizando;
  6. se casados, que o sejam na Igreja.
- c. “Quem é batizado e pertence a uma comunidade eclesial não-católica só seja admitido junto com um padrinho católico, e apenas como testemunha do Batismo” (CIC 874 §2).

### **1.5 - INSCRIÇÃO PARA BATISMO**

A inscrição para o Batismo deve ser feita com antecedência, na secretaria paroquial, mediante a apresentação de:

- certidão de nascimento da criança;
- comprovante do encontro de preparação (curso de Batismo) se já tiver feito anteriormente;
- comprovante do dízimo, quando batizado na comunidade de origem (sinal de pertença a comunidade), ou contribuição conforme estabelecido pela diocese para o Batismo em outras comunidades e para quem não é dizimista.

### **1.6 - A PREPARAÇÃO**

- a. Todas as paróquias devem realizar encontros de preparação para o sacramento do Batismo.
- b. A preparação poderá ser feita em qualquer paróquia, com possibilidade de batizar fora da paróquia mediante a apresentação do comprovante.
- c. A preparação dos pais e padrinhos se faça em um ou mais encontros e, de preferência, em dias diferentes da celebração do Batismo. Os pais e padrinhos que fizerem a preparação para o Batismo recebam o comprovante por escrito e assinado por um agente da pastoral do Batismo. Este comprovante terá validade de, no máximo, 3 (três) anos.
- d. Oriente-se aos pais e padrinhos que não celebraram o sacramento do Matrimônio que o busquem.
- e. Considera-se conteúdo mínimo para a preparação:

1. O querigma;
2. A doutrina e o rito da celebração do sacramento do Batismo;
3. A responsabilidade dos pais e dos padrinhos na educação da fé católica das crianças para as quais pedirem o Batismo;
4. A comunidade cristã como espaço de vivência da fé;
5. Esclareçam-se, frequentemente, os católicos de que o Batismo não deve ser celebrado para manter a tradição, para curar doenças ou por motivos supersticiosos, mas para receber a graça da filiação divina e inserir a pessoa na comunidade de fé da Igreja.

### **1.7 - LOCAL E DIA DO BATISMO**

- a. O lugar próprio para se realizar o Batismo é a igreja da comunidade (cf. CIC cân. 857, §1) em que os pais participam ou residem;
- b. Não é permitido o Batismo em casas, capelas particulares, maternidades e hospitais infantis, salvo o caso de Batismo de urgência;
- c. Em casos de grave necessidade (doenças graves ou contagiosas, perigo de morte da criança, etc.), o Batismo deve ser celebrado o quanto antes onde quer que seja, devendo logo em seguida ser registrado no livro de batizados da paróquia.
- d. O “dia do Batismo” é, preferencialmente, o domingo, dia em que celebramos a Páscoa do Senhor.
- e. Valorize-se o sábado santo, a vigília pascal para a celebração do Batismo, sobretudo tratando-se de adultos.
- f. É recomendável que todas as paróquias tenham a pia batismal. A preocupação com ela demonstra o valor que a comunidade dá ao sacramento do Batismo, a porta de entrada para a vida cristã e onde os cristãos renascem pela água e pelo Espírito Santo. Por isso, pode ser colocada logo na entrada da igreja, ou então entre o presbitério e a nave/assembleia para uma melhor visualização e participação durante a celebração do sacramento.
- g. Preferencialmente seja a pia batismal fixa e com água abundante, expressando a abundância de graças da vida nova nela recebida.

- h. Não seja a pia batismal um simples objeto que, após a celebração do Batismo, se guarde em qualquer lugar na sacristia.
- i. Nas igrejas novas, se possível, faça-se o lugar do Batismo, o batistério, para realçar a importância desse sacramento. No batistério se encontra a fonte batismal e o local onde se conserva o círio pascal (RB 25).

## **1.8 - A CELEBRAÇÃO DO BATISMO**

- a. O Batismo deve ser celebrado de forma solene e fiel ao rito, dentro ou fora da celebração Eucarística, conforme o ritual do Batismo propõe, valorizando cada momento da celebração e favorecendo a participação de todos.
- b. Quando o Batismo é celebrado dentro da missa dominical, pode-se tomar a missa do dia ou no tempo do Natal e tempo comum, a missa própria para o Batismo de crianças.
- c. Pode-se fazer as seguintes adaptações: acolhida das crianças no início da missa, omitindo-se a saudação e o ato penitencial; não se diz o creio, pois é proferido pela comunidade na renovação das promessas batismais; a oração universal pode ser tirada do rito do Batismo (RB 52-53, 390-91), a oração para o exorcismo e a unção do óleo e os demais ritos (RB 55-58) e, terminado o Batismo, segue com o ofertório, como de costume (cf. RB 29).
- d. Seja para um batizando ou vários, ou também para um grande número, o rito seja observado por inteiro (RB 15).
- e. O rito do Batismo é abreviado em casos de perigo de morte. Na ausência do ministro ordenado, omite-se tudo o mais e derrama-se água, ainda que não esteja benta, sobre a cabeça e proferem-se as palavras do Batismo (cf. RB 21).
- f. Convém que a água no Batismo seja abundante, de modo que o Batismo apareça como uma verdadeira passagem pela água ou banho. Pode ser realizado de diversas maneiras:
  - 1. Mergulhando o eleito parcial ou totalmente na água;
  - 2. Derramando água sobre sua cabeça e deixando-a escorrer sobre todo o corpo;



3. Derramando água somente sobre a cabeça (RICA 220);
- g. A celebração pode incluir a procissão de entrada, na qual a família da criança e os padrinhos conduzem o novo membro à família do Senhor;
- h. Conforme Ritual do Batismo de crianças (RB 220), após a celebração do Batismo, pode-se fazer um ato de devoção a Nossa Senhora.

### **1.9 - REGISTRO E CERTIDÃO DO BATISMO**

- a. Logo após o Batismo, faça-se o seu registro nos livros de Batismo da Paróquia.
- b. Insista-se para não batizar a criança antes de ser registrada no civil. Registre-se o Batismo no livro de batizados, em conformidade com o registro civil.
- c. No caso de crianças adotadas por casais homoafetivos, registre-se no livro de batizados o nome dos adotantes com os termos conforme consta no registro civil.
- d. Entregue-se aos pais a lembrança do Batismo, como forma de demonstrar que a criança pertence a uma comunidade cristã. Oriente-se os pais para guardar a lembrança do Batismo, porque facilitará a busca do batistério, quando necessário.
- e. Na lembrança do Batismo, sejam colocados nomes dos padrinhos que forem colocados no livro de registros.
- f. Um fiel batizado, que deseja deixar a fé católica, deve escrever uma carta expressando tal desejo, e essa carta deve ser anexada no final do Livro de Registro de Batismo. No local do registro do Batismo faça-se uma observação escrevendo a data conforme consta na carta e que a pessoa deixou a fé católica.

### **1.10 - BATISMO EM OUTROS RITOS, IGREJAS E COMUNIDADES ECLESIAIS**

São mutuamente reconhecidos os batizados nos diversos ritos existentes na Igreja Católica.

Os católicos de rito romano devem realizar o Batismo no próprio rito. Sobre a validade do Batismo em outras Igrejas e Comunidades

Eclesiais, levando em conta os princípios estabelecidos pelo Guia Ecumênico, assim como a prática das Igrejas atuantes no Brasil, podem ser dadas as seguintes orientações (cf. CIC cân. 869):

- a. Diversas Igrejas batizam, sem dúvida, validamente; por essa razão, um cristão batizado numa delas não pode ser rebatizado, nem sequer sob condição. Essas Igrejas são:
  1. Igrejas Orientais, que não estão em plena comunhão com a Igreja católico-romana das quais, tanto as 'pré-calcedonianas' quanto às 'ortodoxas'. Pelo menos seis dessas Igrejas encontram-se presentes no Brasil, com sacerdotes e templos próprios. Deve-se, porém, atender ao fato de que, entre nós, a palavra 'ortodoxo' não é garantia de pertença a este grupo, pois é usada também indevidamente por alguns grupos derivados da ICAB;
  2. Igrejas vetero-católicas, das quais houve outrora algumas paróquias. Parece que não existe, em nosso país, nenhum grupo organizado. Contudo, o adjetivo *vetero-católico* também é usado abusivamente por grupos destacados da ICAB;
  3. Igreja Episcopal Anglicana do Brasil e todas as igrejas que formam parte da Comunhão Anglicana;
  4. Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) e todas as Igrejas que se integram na Federação Luterana Mundial;
  5. Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB);
  6. Igreja Metodista e todas as Igrejas que pertencem ao Conselho Metodista Mundial.
- b. Há diversas Igrejas nas quais, embora não se justifique nenhuma reserva quanto ao rito batismal prescrito, contudo, devido à concepção teológica que têm do Batismo (por exemplo, que o Batismo não justifica e, por isso, não é tão necessário), alguns de seus pastores, segundo parece, não manifestam sempre urgência em batizar seus fiéis ou em seguir exatamente o rito batismal prescrito: também nesses casos, quando há garantias de que a pessoa foi batizada segundo o rito prescrito por essas Igrejas, não se pode rebatizar, nem sob condição. Essas Igrejas são:

1. Igrejas Presbiterianas;
  2. Igrejas Batistas;
  3. Igrejas Congregacionais;
  4. Igrejas Adventistas;
  5. A maioria das Igrejas Pentecostais;
  6. Exército da Salvação. Este grupo não costuma batizar, mas, quando o faz, realiza-o de modo válido quanto ao rito.
- c. Há Igrejas de cujo Batismo se pode prudentemente duvidar e, por essa razão, requer-se, como norma geral, a administração de um novo Batismo, sob condição. Essas Igrejas são:
1. Igrejas pentecostais que utilizam a fórmula: ‘eu te batizo em nome do Senhor Jesus’, como a Igreja Pentecostal Unida do Brasil, ou a Congregação Cristã no Brasil (que permite como alternativa à tradicional fórmula trinitária);
  2. ‘Igrejas Brasileiras’, ou seja, o conjunto de grupos (pelo menos trinta diferentes). Embora não se possa levantar nenhuma objeção quanto à matéria ou à forma empregadas por esses grupos, contudo, pode-se e deve-se duvidar da intenção de seus ministros;
  3. Mórmons: negam a divindade de Cristo e introduzem um conjunto de crenças que conflitam por inteiro com a fé cristã.
- d. Com certeza, batizam invalidamente:
1. Testemunhas de Jeová: que, mais do que um grupo cristão, deveriam ser consideradas como um grupo neo-judaico;
  2. Ciência Cristã: o rito que pratica sob o nome de batismo possui matéria e forma certamente inválidas;
  3. Certos grupos não propriamente cristãos, como a Umbanda, que praticam ritos denominados de ‘batismo’, mas que se afastam substancialmente da prática católica.

### **1.11 - BATISMO DE ADULTOS**

- a. Os adultos serão admitidos ao Batismo após catecumenato e vivência na comunidade paroquial. Devem manifestar sua vontade de receber o Batismo, estar conscientes das obrigações

cristãs que assumem e ser admoestados para que se arrependam de seus pecados (cf. CIC cân. 865, §1).

- b. É importante seguir as orientações do Ritual de Iniciação Cristã de Adultos - RICA.
- c. Em nossa Diocese, todos os párocos estão delegados para batizar os adultos, com o poder de subdelegar a outro sacerdote, que aqui tenha uso de ordem. Não pode, todavia, subdelegar a um diácono ou a um ministro extraordinário leigo, pois batizando um adulto o sacerdote pode e deve crismá-lo também (o que um diácono ou leigo não poderiam fazer), logo após o Batismo. (cf. CIC cân. 866 e 883, § 2º; RICA 34).
- d. O Batismo, Crisma e Eucaristia de adultos são feitos na mesma celebração, não por etapas como se faz com crianças.
- e. O Batismo seja conferido a um adulto não apenas em vista de outro sacramento, principalmente do Matrimônio. Seja, antes, desejado por si mesmo, como porta de ingresso à fé e à comunidade cristã.
- f. Em perigo de morte, o adulto pode ser batizado, desde que tenha algum conhecimento das principais verdades da fé, manifeste, de algum modo, sua intenção de receber o Batismo e prometa observar os mandamentos da religião cristã (cf. CIC cân. 865, § 2º).
- g. A preparação do Batismo dos adultos tem por finalidade levá-los à conversão e à maturidade da fé, bem como ao acolhimento do dom de Deus no Batismo, na Confirmação e na Eucaristia. É louvável seguir o ano litúrgico na preparação cristã dos adultos, conforme o Ritual de Iniciação Cristã de Adultos.
- h. Na acolhida para a catequese de adultos, considerem-se os que estão em união ilegítima, para melhor orientá-los quanto aos sacramentos que estarão aptos a receber: o Batismo, a Eucaristia e a Crisma.
- i. Os catecúmenos devem ser iniciados nos mistérios da salvação e na prática de uma vida evangélica, e introduzidos, mediante ritos celebrados em épocas sucessivas, na vida da fé, da liturgia e da caridade do povo de Deus (cf. CaIC 1248).

## 2. SACRAMENTO DA CRISMA OU CONFIRMAÇÃO

### **Introdução:**

“Juntamente com o Batismo e a Eucaristia, o sacramento da Confirmação constitui o conjunto dos ‘sacramentos da iniciação cristã’, cuja finalidade deve ser salvaguardada. Por isso, é preciso explicar aos fiéis que a recepção deste sacramento é necessária à consumação da graça batismal. Com efeito, pelo sacramento da Confirmação [os fiéis] são vinculados mais perfeitamente à Igreja, enriquecidos de força especial do Espírito Santo, e, assim, mais estritamente obrigados à fé que, como verdadeiras testemunhas de Cristo, devem difundir e defender tanto por palavras como por obras” (CaIC 1285).

Crisma, portanto, é o Sacramento que confere os Dons do Espírito Santo, conduzindo o fiel católico ao caminho da perfeição cristã. Representa como que a passagem da infância para a fase adulta, espiritualmente falando.

### **2.1 - QUEM PODE SER CRISMADO?**

- a. Quem já recebeu o Batismo e recebeu a devida preparação para este sacramento (catequese).
- b. Na diocese de Caxias do Sul, orienta-se que a Crisma seja a partir dos 12 anos de idade.
- c. Pode ser crismada toda criança que tenha o uso da razão, salvo situações de risco de morte ou casos especiais.

### **2.2 - MINISTRO DA CRISMA**

O Ministro da Crisma normalmente é o Bispo Diocesano. Isso significa dizer que a Confirmação está intimamente ligada à primeira efusão do Espírito Santo no dia de Pentecostes. Os Bispos, como os Apóstolos, continuam a exercer a função de transmitir o Espírito de Deus aqueles que creram e foram batizados. Todavia, em casos especiais, o sacerdote também pode administrar o Sacramento da Crisma.

### **2.3 - PAIS E PADRINHOS**

- a. Os pais sejam conscientizados sobre sua missão e responsabilidade, no sentido de serem as primeiras testemunhas da fé e da participação na vida comunitária e do processo de formação de seus próprios filhos.
- b. O novo ritual aconselha que o padrinho da Crisma seja o mesmo do Batismo, mas não se proíbe a escolha por parte do crismando ou da família de um novo padrinho.
- c. Escolham-se padrinhos conforme os critérios do padrinho para Batismo (cf. 1.4, b).
- d. Aconselha-se que o padrinho ou a madrinha seja pessoa da própria família ou comunidade, para ter condições de assumir direta e ativamente a sua missão junto ao afilhado ou afilhada.
- e. Orientem-se os padrinhos e os crismandos a serem dizimistas, como sinal concreto de compromisso com a comunidade.

### **2.4 - PREPARAÇÃO**

- a. Priorize-se a formação de uma fé consciente, pronta para assumir e experimentar a riqueza e o valor da vida cristã.
- b. Haja nas paróquias e na diocese, da parte do bispo e dos padres, apoio, acompanhamento e formação dos catequistas de Crisma, para que os crismandos possam receber uma formação cristã sólida.
- c. Cuide-se com empenho buscar e incentivar uma real integração e unidade no processo catequético (com crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com deficiências).
- d. Além da catequese, haja, quanto possível, formação também por meio de encontros, palestras e retiros, proporcionando a participação ativa dos crismandos.
- e. A preparação deve ser feita na paróquia ou comunidade onde o crismando vivencia sua fé e terá duração mínima de dois anos.
- f. Durante a preparação para a Crisma, os crismandos sejam estimulados a assumirem compromissos nas celebrações litúrgicas, nos serviços pastorais da comunidade e por meio de gestos concretos de partilha e solidariedade através do dízimo e da ajuda aos pobres e enfermos.

- g. Nessa fase, a catequese deve ajudar o adolescente a superar as crises e conflitos e a descobrir-se, a construir um projeto de vida espelhando-se em Jesus e a crescer dentro da comunidade, realizando ações transformadoras.
- h. Os temas dos encontros em preparação para a Crisma sejam relacionados à pessoa humana (personalidade, afetividade, sexualidade, vocação, namoro, casamento, valores morais); com eles apresente-se Jesus como modelo de vida para o adolescente e o jovem, e introduza-se o crismando na celebração e vivência da liturgia dos sacramentos e nos serviços pastorais da comunidade eclesial.
- i. O crismando deve preparar-se para receber a Crisma mediante a celebração individual do sacramento da Penitência (cf. CaIC. 1310). Aconselha-se pais e padrinhos que façam o mesmo.

## **2.5 - CELEBRAÇÃO**

- a. “É conveniente que o sacramento da Confirmação seja celebrado na igreja e dentro da missa; por causa justa e razoável, pode ser celebrado fora da missa e em qualquer lugar digno” (CIC cân. 881).
- b. A celebração da Crisma deve ser um momento forte na comunidade, para que todos renovem seu testemunho cristão e seu compromisso de engajamento na ação pastoral da Igreja.
- c. A Crisma é sacramento pascal. Seja o quanto possível celebrado no tempo Pascal; caso contrário, observem-se as normas do tempo litúrgico (Advento, Quaresma e Solenidades).
- d. A celebração da Crisma seja solene, mas sem ostentação, para não dar ao acontecimento caráter de “formatura”.
- e. O critério para a data da celebração da Crisma seja o amadurecimento dos próprios crismandos e não uma data prefixada, observando-se casos individuais segundo o amadurecimento na fé.
- f. Durante a unção com o óleo do crisma, os cantores e músicos alternem cânticos e músicas sacras instrumentais em volume baixo para não dificultar a comunicação entre o ministro e os crismandos.

- g. O óleo do crisma a se utilizar no sacramento da Confirmação deve ser consagrado pelo bispo (mesmo que o sacramento seja administrado por um presbítero) (cf. CIC cân. 880, §2).

## **2.6 - ORIENTAÇÕES GERAIS**

- a. A contribuição arrecadada para o sacramento segue a tabela de emolumentos e destina-se aos seminários da diocese.
- b. Toda Crisma seja registrada no livro próprio da paróquia. Deve constar: nome do crismado, do ministro, dos pais, do padrinho ou madrinha e lugar e data da Crisma.

## **2.7 - CRISMA DE ADULTOS**

- a. A coordenação paroquial de catequese deverá organizar uma turma só com os jovens ou adultos que ainda não foram batizados e ou crismados.
- b. Os adultos e jovens acima dos quinze anos sejam admitidos ao sacramento da Crisma após uma adequada preparação e vivência cristã na comunidade. Essa preparação seja semanal e pelo período de pelo menos um ano.



## 3. SACRAMENTO DA EUCARISTIA

### **Introdução:**

“A celebração da missa, como ação de Cristo e do povo de Deus hierarquicamente ordenado, é o centro de toda a vida cristã tanto para a Igreja universal como local e também para a vida dos fiéis” (IGMR 16).

### **3.1 - QUEM CELEBRA**

- a. O celebrante principal da Eucaristia é o próprio Cristo. Ele está presente no ministro ordenado, sacramento do Cristo-cabeça, e na assembleia, seu corpo eclesial. A comunidade toda – povo e ministro ordenado – celebra a Eucaristia, cada um na sua função específica que lhe foi conferida pelos sacramentos: Batismo, Crisma e Ordem.
- b. Na formação litúrgica, é preciso realçar que a Igreja procura, solícita e cuidadosa, que os cristãos não entrem neste mistério de fé como estranhos ou espectadores mudos, mas participem na ação sagrada, consciente, ativa e piedosamente e, ao oferecer juntamente com o sacerdote a hóstia imaculada, aprendam a oferecer-se a si mesmos como oferta agradável a Deus (cf. SC 48). Por isso:
  1. Deve-se despertar a consciência de que a Eucaristia é uma ação comunitária e eclesial de caráter vivencial irrenunciável;
  2. É preciso descobrir a celebração da Eucaristia como fonte de espiritualidade;
  3. Enquanto não formamos uma comunidade de fé, não estamos atingindo a finalidade da Eucaristia e, portanto, não alcançamos nosso objetivo missionário como Corpo de Cristo (cf. GLP, p.47).

### **3.2 - O QUE SE CELEBRA**

- a. Nos diz a CNBB: “A comunidade deve celebrar a sua vida na liturgia (...). Mas deve celebrá-la à luz de Jesus Cristo ressuscitado, vivo,

presente e atuante na comunidade, e não à luz de um tema, de uma ideia (...). Deve celebrar a sua vida, sim, com os problemas que lhe tocam mais de perto; mas à luz da palavra viva, como o único tema... E quando não se penetra profundamente na Palavra de Deus, na docilidade do Espírito, facilmente pode-se cair na moralização. (...) Assim, o domingo celebra realmente a vida da comunidade, nos seus diversos coloridos, mergulhada na única vida do Ressuscitado que lhe dá vida” (GLP, p. 27).

- b. A liturgia não pode se tornar lugar para discutir soluções e respostas para os temas e problemas que afligem a comunidade. A liturgia “não esgota toda a ação da Igreja” (SC 9). Ela é, sim, “o cume para o qual tende a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, é a fonte donde emana a sua força” (SC 10).
- c. A liturgia não pode ser utilizada como primeiro lugar de evangelização e conscientização. Ela “não pode ser aproveitada (usada) quase que exclusivamente para fins que não lhe pertencem, pois seu objetivo é a celebração da presença viva do mistério da vida. Daí se poderá concluir também que a missa não tem tema. Ela é o tema! Existem coloridos diferentes para a celebração, segundo as ‘cores’ da vida da comunidade, mas o único tema é sempre o mesmo na diversidade das situações: a luz do mistério pascal nas ‘cores’ diferentes da vida, trazida com seu mistério para o encontro da celebração dominical” (GLP, p. 28).
- d. Sempre que se celebra a Eucaristia se está celebrando o Mistério Pascal de Cristo. Para dar aos meses e dias temáticos o seu justo lugar, é importante que a Equipe de Pastoral Litúrgica prepare bem a celebração, não reproduzindo apenas folhetos e subsídios oferecidos. Na missa, os “temas” podem ser lembrados no início (recordação da vida), na homilia e nas preces dos fiéis.
- e. Em muitos lugares de nossa Diocese se tem o costume de celebrar a “missa crioula”. Sabe-se que há certas divergências sobre a questão. O Regional Sul 3 da CNBB apresenta as seguintes orientações: não se altere as partes fixas da missa, aprovadas oficialmente e de uso no mundo inteiro. Assim, a linguagem das

leituras e orações da missa não sejam alteradas, obedecendo ao tempo litúrgico e o Lecionário e o Missal Romano. Nas partes variáveis da celebração eucarística, pode-se recuperar expressões culturais expressando-as nos comentários, cantos, música, símbolos, instrumentos musicais, homilia e ou preces, como também na ornamentação do espaço celebrativo.

### **3.3 - TABELA DOS DIAS LITÚRGICOS POR ORDEM DE PRECEDÊNCIA**

- a. Os dias litúrgicos estão organizados no calendário segundo sua ordem de importância; sejam eles: solenidade, festa e memória.
  1. Solenidades: “são constituídas pelos dias mais importantes, cuja celebração começa no dia precedente com as primeiras vésperas. Algumas solenidades são também enriquecidas com uma missa própria para a Vigília, que deve ser usada na véspera quando houver missa vespertina. Estas celebrações têm orações, leituras e cantos próprios ou retirados do comum” (GLP, p. 23).
  2. Festas: “celebram-se nos limites do dia natural; por isso não tem primeiras vésperas, a não ser que se trate de festas do Senhor que ocorrem nos domingos do Tempo Comum e do Tempo do Natal cujo ofício substituem. Na missa, as orações, leituras e cantos são próprios ou do comum (cf. GLP, p. 23).
  3. Memória: “é uma recordação de um ou vários santos ou santas em dia de semana. Sua celebração se harmoniza com a celebração do dia de semana corrente, segundo as normas expostas na Instrução Geral do Missal Romano e a Liturgia das Horas” (GLP, p. 23).
- b. A Palavra de Deus tem importância fundamental na vivência do Mistério Pascal de Cristo ao longo do Ano Litúrgico. Há um caminho pedagógico-espiritual que realizamos através das leituras próprias para cada celebração.

- c. Conforme o Guia Litúrgico-Pastoral do Brasil, apresentamos uma tabela que indica a ordem de importância das celebrações. Esta tabela deve ser respeitada e é de grande importância para o momento de escolher o que será celebrado nas ocasiões em que houver mais que uma comemoração no momento, e respeitando o tempo litúrgico. A ordem apresentada é de importância decrescente, ou seja, primeiro vem as mais importantes e depois seguem as de importância menor. Se ocorrerem no mesmo dia duas ou mais celebrações, celebra-se a que ocupa o lugar superior da tabela.

### **3.3.1 - SOLENIDADES**

1. Tríduo Pascal da Paixão e Ressurreição do Senhor.
2. Natal do Senhor, Epifania, Ascensão e Pentecostes. Domingos do Advento, da Quaresma e da Páscoa. Quarta-feira de Cinzas. Semana Santa e Oitava da Páscoa (a semana após a Páscoa).
3. Solenidades do Senhor, da Virgem Santa Maria e dos Santos inscritos no calendário universal.
4. Solenidades próprias:
  - a. Solenidade do Padroeiro principal do lugar ou da cidade;
  - b. Solenidade da Dedicção e do Aniversário da Dedicção da igreja própria;
  - c. Solenidade do Título da igreja própria;
  - d. Solenidade do Titular, ou do Fundador, ou do Padroeiro principal da Ordem ou Congregação.

### **3.3.2 - FESTAS**

1. Festas do Senhor inscritas no Calendário universal.
2. Domingos do Tempo de Natal e Domingos do Tempo Comum.
3. Festas da Virgem Santa Maria e dos Santos inscritas no calendário universal.
4. Festas próprias:

- a. Festa do Padroeiro principal da diocese;
- b. Festa do aniversário da Dedicção da igreja catedral;
- c. Festa do Padroeiro principal da região ou da província, da nação ou de um território mais vasto;
- d. Festa do Titular, do Fundador, do Padroeiro principal da Ordem ou Congregação e da província religiosa;
- e. Férias (missas dos dias da semana ou durante a semana) do Advento, de 17 a 24 de dezembro;
- f. Dias da Oitava de Natal (semana após o Natal);
- g. Férias da semana do Tempo da Quaresma.

### **3.3.3 - MEMÓRIAS**

- 1. Memórias obrigatórias do calendário universal.
  - 2. Memórias obrigatórias, como padroeiro secundário do local, da diocese ou de uma congregação, ou inscritas no calendário diocesano.
  - 3. Memórias facultativas.
  - 4. Dias de semana do Advento (até dia 16 de Dezembro).
  - 5. Férias do Tempo do Natal (desde o dia 2 de janeiro até o sábado depois da Epifania).
  - 6. Férias do Tempo Pascal (desde a segunda-feira depois da oitava da Páscoa até sábado antes de Pentecostes).
  - 7. Férias do Tempo Comum.
- 
- a. Nas comunidades rurais ou comunidades em que não há missa nos fins de semana há o costume de celebrar até a quarta-feira a liturgia do domingo anterior e a partir da quinta-feira, celebra-se com a liturgia do domingo seguinte.
  - b. Para promover o bem pastoral dos fiéis, é lícito transferir para os domingos do Tempo Comum as celebrações pelas quais o povo tem grande apreço (por exemplo as festas dos Padroeiros) que ocorrerem durante a semana, contanto que, na tabela de precedência, elas se antepõem ao próprio domingo.

- c. As transferências de missas para o domingo podem acontecer só no tempo comum.
- d. Festas de Padroeiros/Santos podem ser transferidas para o domingo somente no tempo comum, desde que não haja festa do Senhor. Por exemplo: se alguma comunidade tem festa de algum padroeiro e cai no Domingo de Cristo Rei, não se pode substituir a liturgia da Solenidade de Cristo Rei pela festa do padroeiro.

### **3.4 - RITO DA CELEBRAÇÃO EUCARISTICA**

- a. Quem preside, bem como as equipes de liturgia, deve ter claro todo o conteúdo teológico e espiritual dos ritos (cf. GLP, p.34).
- b. Nossa preocupação deve ser em ajudar as pessoas a fazerem experiência do mistério pascal, para que a celebração seja um momento que una a fé e a vida, buscando compreender o sentido teológico e espiritual de cada parte da ritualidade, superando os famosos “pode” e não “pode”.

#### **3.4.1 - RITOS INICIAIS**

- a. Os ritos iniciais e os ritos finais expressam um jeito de ser Igreja, um modo de ser comunidade cristã: somos povo sacerdotal, convocado por Deus, reunido no amor de Cristo e na força do Espírito Santo para sermos um povo enviado em missão. Os ritos iniciais fazem com que os fiéis, reunindo-se em assembleia, constituam uma comunhão em Cristo e se disponham a ouvir atentamente a Palavra de Deus e a celebrar dignamente o sacramento da unidade (cf. IGMR 46).
- b. A procissão de entrada abre a celebração e é acompanhada do canto inicial. Quando houver a procissão de entrada seja organizada da seguinte forma:
  - 1. Turíbulo com o incenso (quando houver);
  - 2. Cruz processional acompanhada de velas;
  - 3. Coroinhas, acólitos, ministros e leitores;
  - 4. Evangeliário trazido pelo diácono ou leitor;

5. Padres concelebrantes;
  6. Presidente da celebração.
- c. Não é necessária a presença de todos estes elementos. Mas é indispensável que na frente haja a cruz.
  - d. Quando houver símbolos - imagem do santo padroeiro, cartazes, etc. pode-se deixá-los já a postos, em local adequado, antes da celebração.
  - e. Precedida pela procissão de entrada, que é acompanhada do canto de abertura, a saudação inicial ressalta que é Deus quem nos convoca. Só depois desta saudação convém situar a celebração, no tempo ou festa litúrgica e na realidade da comunidade com a recordação da vida, especialmente em comunidades menores, nas quais os fiéis podem efetivamente recordar em voz alta os acontecimentos (GLP p. 44).
  - f. Evitem-se os costumeiros “comentários iniciais” (cf. GLP, p. 44).
  - g. A recordação da vida é o espaço ideal para manifestar os fatos marcantes como aniversários, bodas, momentos de dor e de luto, missas de 7º e 30º dia e, principalmente, os acontecimentos importantes que ocorreram durante a semana que passou na comunidade, na cidade, na região e no mundo.
  - h. O lugar próprio da lembrança dos falecidos, especialmente de 7º dia, é nas intercessões da oração eucarística (*memento* dos mortos) (cf. GLP p.44).
  - i. Não se exclui a possibilidade de rezar pelos defuntos também na oração dos fiéis, especialmente em missas pelos falecidos. Deve-se evitar fazer a leitura de uma lista de intenções antes da missa, menos ainda antes da oração do dia (coleta), após o “oremos” (GLP p. 45).
  - j. A aspersão com água é um rito próprio do domingo, Dia do Senhor, Páscoa semanal. Este rito significativo substitui o ato penitencial. Recorda o nosso Batismo, que nos inseriu no Mistério Pascal e que nos fez morrer para o pecado e renascer para uma vida nova. Acentua nossa identidade de povo sacerdotal (cf. GLP p. 45).

- k. Não havendo aspensão com água, é feito o Ato Penitencial, que pode ser realizado de diferentes formas previstas no Missal, cantado ou rezado.
- l. Depois do Ato Penitencial reza-se o “Senhor tende piedade”, a não ser que este tenha sido rezado no próprio Ato Penitencial.
- m. O Glória não é um hino trinitário, mas cristológico. A letra do canto segue a fórmula do texto mesmo, o qual se encontra no Missal Romano, ou a fórmula aprovada pela CNBB.
- n. A oração do dia (coleta) é a súplica do povo sacerdotal que se abre ao diálogo da aliança e ao rito eucarístico. É uma oração presidencial, precedida de um silêncio significativo, que integra a oração silenciosa da assembleia à do ministro que preside (cf. GLP p.45).

### **3.4.2 - LITURGIA DA PALAVRA**

- a. Na liturgia da Palavra, Deus chama e propõe as condições da aliança; o povo as ouve e aceita. Quando, na missa, lemos e interpretamos as Sagradas Escrituras, é o próprio Cristo que fala (cf. SC 7). A força sacramental da Palavra na liturgia faz acontecer aquilo que anuncia: realiza nossa transformação pascal. Na liturgia da Palavra, Cristo está realmente presente e atuante pelo Espírito Santo.
- b. Pelo valor sagrado da Palavra de Deus na Liturgia, as leituras sempre sejam feitas a partir do Lecionário e no ambão. Jamais em folhetos ou livrinhos descartáveis.
- c. É importante que todas as comunidades tenham, ao menos, o Lecionário Dominical. Ele é de grande utilidade e facilidade não só para as missas, mas também para outras celebrações (cultos, velórios), pois nele a leitura Bíblica tem letra maior e os textos estão bem divididos, com uma ótima tradução, facilitando a leitura e a celebração.
- d. As igrejas Matrizes, pelo menos, tenham também o Lecionário semanal e santoral; e, para uma maior valorização das missas em



honra à Virgem Maria, adote-se o Missal e o Lecionário para as Missas de Nossa Senhora.

- e. Também ao menos nas igrejas matrizes e nas liturgias solenes, sempre que possível, utilize-se o Evangelário para destacar a importância da liturgia da Palavra.
- f. Exige-se dos leitores uma atitude espiritual de quem está sendo porta-voz de Deus que fala ao seu povo (cf. GLP p. 41).
- g. Na liturgia da Palavra, antes das leituras, pode-se fazer uma breve monição como introdução às leituras (IELM).
- h. À preparação espiritual se alia a preparação técnica: postura do corpo, tom de voz, semblante, a maneira de aproximar-se da mesa da Palavra, as vestes (cf. GLP p. 41).
- i. A função do salmista é de suma importância. Sua função ministerial corresponde à função dos leitores, pois o salmo é Palavra de Deus posta em nossa boca para respondermos à sua revelação. Por isso, o salmo deve ser proclamado do ambão e, se possível, cantado (cf. GLP p. 42).
- j. A homilia (conversa familiar) interpreta as leituras bíblicas dentro da realidade atual, tem o mistério de Cristo como centro do anúncio e faz ligação com a liturgia eucarística e com a vida e não deveria ultrapassar de 08 a 10 minutos.
- k. “A homilia, via de regra é proferida pelo próprio sacerdote celebrante ou é por ele delegada a um sacerdote concelebrante ou, ocasionalmente, a um diácono, nunca, porém, a um leigo” (IGMR 66).
- l. A Palavra é valorizada também por momentos de silêncio. Por exemplo, após as leituras, o salmo e a homilia, fortalecendo a atitude de acolhida à Palavra. No silêncio, o Espírito torna fecunda a Palavra no coração da comunidade (cf. GLP p. 42).
- m. Já que a mesa da Palavra forma, com a mesa da Eucaristia, um só ato de culto, há de se manter um equilíbrio de tempo entre as duas. Demasiada atenção dada à procissão de entrada e a outras procissões, bem como homilias prolongadas, introduções

às leituras parecendo comentários ou pequenas homilias prejudicam a Liturgia Eucarística que, em consequência, passa a ser feita de forma apressada (cf. GLP p. 42).

- n. “O símbolo ou profissão de fé tem por objetivo levar todo o povo reunido a responder à Palavra de Deus anunciada na Sagrada Escritura e explicada pela homilia (...) e recordar e professar os grandes mistérios da fé, antes de iniciar sua celebração na Eucaristia...” (IGMR 67-68).
- o. A partir das formulas aprovadas para o uso litúrgico, a profissão de fé pode ser cantada, recitada ou feita em forma de diálogo.
- p. “Na oração universal ou oração dos fiéis, o povo responde de certo modo à Palavra de Deus acolhida na fé e, exercendo a sua função sacerdotal, eleva preces a Deus pela salvação de todos. No entanto, em alguma celebração especial, tal como Confirmação, Matrimônio ou Exéquias, as intenções podem referir-se mais estreitamente àquelas circunstâncias” (IGMR 69).
- q. Normalmente, as intenções da oração dos fiéis segue a seguinte ordem:
  - 1. Pelas necessidades da Igreja;
  - 2. Pelos poderes públicos e pela salvação do mundo;
  - 3. Pelos que sofrem qualquer dificuldade;
  - 4. Pela comunidade local;
  - 5. Pelos falecidos.

### **3.4.3 - LITURGIA EUCARÍSTICA**

A Liturgia Eucarística ocorre em três momentos (ou ritos): preparação das oferendas, oração eucarística e comunhão. Estes momentos correspondem aos gestos de Cristo: tomou o pão, abençoou e partiu.

#### **3.4.3.1 - PREPARAÇÃO DAS OFERENDAS**

- a. O pão e o vinho são sinais deixados pelo Senhor. Para maior veracidade do sinal, o pão apresentado deveria parecer pão e o vinho deveria ser para todos. (cf. GLP p.40).

- b. A preparação da mesa, feita com simplicidade, deve realçar o essencial: o pão em um único prato (sem patena à parte para o padre). E o vinho em um único cálice ou vários cálices (cf. IGMR 207).
- c. Sejam trazidos na procissão apenas pão e vinho a serem consagrados, bem como alimentos e/ou donativos a serem distribuídos entre os pobres e dinheiro para as necessidades dos pobres e da comunidade (cf. GLP p.41).
- d. Seja preparado um espaço (ou local) próximo ao altar para deposição dos donativos e esmolas, pois estes não são postos sobre o altar, exceto o pão e vinho a serem consagrados.

#### **3.4.3.2 - ORAÇÃO EUCARÍSTICA**

- a. Vale lembrar que apenas as orações eucarísticas I e III não tem prefácio próprio. A oração II admite troca de prefácio e, em certas circunstâncias (por exemplo, Quaresma e ocasiões penitenciais), também as orações sobre a reconciliação I e II. Nas demais, prefácio e oração eucarística formam uma unidade inseparável. (cf. GLP p. 36).
- b. A oração eucarística é oração do povo sacerdotal chamado a celebrar a aliança de Deus com seu povo. É oração do povo proferida por quem preside a celebração.
- c. A participação da assembleia é fundamental e se expressa pelo canto da aclamação memorial (“Anunciamos, Senhor...”), do Santo, no amém final e das outras intervenções.
- d. Conforme a possibilidade, ao menos nos domingos e nos dias festivos, cante-se em tom de exultação a aclamação memorial. Esta aclamação nunca pode ser substituída ou seguida por cantos e expressões devocionais (“Bendito, louvado seja”, “Deus está aqui”, “Eu te adoro, hóstia divina”, “Graças e louvores se deem a todo momento”, etc.) (cf. GLP p. 36).
- e. Nem pelo tom da voz nem de qualquer outra maneira se isole a narrativa da última ceia do resto da oração eucarística, como se fosse uma peça à parte.

- f. A narração da instituição da Eucaristia não é uma imitação da Última Ceia, por isso não se parte o pão neste momento (cf. GLP p. 37).
- g. A aclamação memorial que segue à narrativa da instituição da Eucaristia - “Anunciamos, Senhor, a vossa morte...” - expressa que, na Eucaristia, realiza-se o que Cristo ordenou na Última Ceia: “Fazei isto em minha memória”.
- h. É preciso criar consciência da Eucaristia como memorial do mistério pascal, valorizando sua teologia, estudando-a a partir dos ritos e mergulhando em sua mística e espiritualidade.

### **3.4.3.3 - RITO DE COMUNHÃO**

- a. A fração do pão seja uma ação ritual visível, acompanhada meditativamente pela assembleia com o canto do Cordeiro. Este canto, ou a oração, deve ser entoado ou recitado, iniciado sempre pela assembleia.
- b. O canto da comunhão, que pode retomar o Evangelho do dia, garante a unidade das duas mesas (Palavra e Eucaristia). Cantos de adoração ao Santíssimo e cantos de cunho individualista ou temático não expressam a densidade desse momento (cf. GLP p. 39).
- c. A verdade do sinal exige que o pão eucarístico seja reconhecido como alimento e que, portanto, sempre que possível, o pão seja preparado de tal forma que possa ser repartido entre todos (cf. IGMR 320 e 321).
- d. Não sendo possível repartir entre todos, convém, em razão do sinal que expressa, que alguma parte do pão eucarístico obtido pela fração seja distribuído ao menos a algum fiel no momento da comunhão (cf. GLP p. 39).
- e. Da mesma forma, valorize-se, na medida do possível, a comunhão do cálice, sob a espécie de vinho, para todos os fiéis.
- f. Que o pão eucarístico seja consagrado e distribuído na própria missa, deixando a reserva eucarística somente para sua finalidade, a saber, a comunhão aos enfermos e o culto eucarístico fora da missa.

- g. Privilegie-se o silêncio após a comunhão, para entrar na profundidade do mistério celebrado.
- h. “Para completar a oração do povo de Deus e encerrar todo o rito da comunhão, o sacerdote profere a oração depois da comunhão, em que implora os frutos do mistério celebrado” (IGMR 89).
- i. Nas comunidades onde se costuma fazer a purificação dos vasos sagrados deixa-se estendido o corporal sobre a credência.

#### **3.4.3.4 - RITOS FINAIS**

- a. Os ritos finais têm uma estreita relação com os ritos iniciais. Pelos ritos iniciais somos convocados para estar com o Senhor e, nos finais, somos enviados em missão (cf. Mc 3,14) para sermos, entre todos os povos e culturas, sacramento de unidade e da salvação de todo o gênero humano (cf. LG 1).
- b. Como membros da comunidade, devemos estar cientes e participar das iniciativas tomadas pelas pastorais e outros grupos da comunidade. Daí a importância das comunicações feitas neste momento. Sejam elas objetivas, claras e devidamente motivadas, para maior envolvimento da comunidade.
- c. É neste momento dos ritos finais que se pode realizar, com simplicidade e brevidade: homenagens, bênçãos especiais, algum gesto devocional, etc.
- d. Na bênção em nome da Trindade, levem-se em conta as possibilidades que o missal oferece (bênçãos solenes, oração sobre o povo).
- e. Para as palavras finais da despedida, o missal apresenta várias alternativas. Ressalte-se aí a graça do Senhor que nos acompanha no nosso dia-a-dia e o culto verdadeiro que o cristão exerce por sua própria vida (cf. Rm 12,1-2).

#### **3.5 - CULTO EUCARÍSTICO FORA DA MISSA**

- a. A adoração eucarística pode ser pessoal ou comunitária. Brota da celebração do mistério pascal e a ele conduz (cf. GLP p. 61).

- b. A exposição do Santíssimo Sacramento tem como finalidade facilitar a contemplação do mistério eucarístico e levar os fiéis a reconhecer na Santíssima Eucaristia a presença real de Cristo convidando a uma íntima união com Ele. Na exposição, podemos aos poucos assimilar o que Ele mandou celebrar em sua memória.
- c. “Evite-se na exposição todo aparato que, de qualquer modo, possa contrariar o desejo de Cristo ao instituir a Santíssima Eucaristia, sobretudo para nos servir de alimento, remédio e conforto” (SCCEM, 82). Deve ficar clara a relação entre o Santíssimo exposto e a celebração da Eucaristia.
- d. A exposição do Santíssimo se faz sobre o altar, evitando o uso de tronos.
- e. Pode-se fazer uma exposição prolongada, prevendo boa participação de fiéis, para que a comunidade possa meditar sobre esse mistério de maneira mais profunda; ou breve, porém sem omitir a leitura da Palavra de Deus, cantos, preces e orações.
- f. Não se expõe o Santíssimo somente para dar a bênção depois da missa (cf. SCCEM, 89).
- g. O ministro da exposição do Santíssimo é o padre ou o diácono que, no final da adoração, antes de repô-lo no sacrário, abençoa o povo usando a capa e o véu umeral. Na ausência desses, o acólito ou o ministro extraordinário da comunhão podem expor o Santíssimo, colocando o cibório sobre o altar ou então a hóstia no ostensório. No final da adoração, guardam-no de volta no sacrário, porém sem dar a benção (cf. SCCEFM, 91-92).
- h. A exposição pode ser feita colocando o Santíssimo no ostensório ou na âmbula simplesmente. Coloca-se sobre o altar, com toalha e velas, como de costume. Pode-se utilizar o incenso para expressar os louvores que sobem ao céu e a reverência diante do mistério de Cristo (cf. SCCEFM, 93).
- i. Nas comunidades em que se tem o costume de fazer uma procissão com o Santíssimo, a exemplo como se faz na missa de Corpus Christi, que a procissão mantenha esse sentido de testemunho

de fé e piedade, e não deturpe o clima e o objetivo da adoração acima exposto. Convém que a hóstia a ser exposta no ostensório seja consagrada na missa que precede a adoração. Após a oração depois da comunhão omitem-se os ritos finais e o sacerdote expõe o Santíssimo (cf. SCCEM, 94), faz-se a adoração, a benção final, e depois repõe-se o Santíssimo no sacrário.

- j. Entre as procissões eucarísticas adquire especial significado a que costuma ser realizada na Solenidade de Corpus Christis. Sejam organizadas conforme o costume dos lugares, e durante o trajeto pode haver estações com benção eucarística. Os cantos devem contribuir para que todos manifestem sua fé em Cristo e atentos somente a Ele (SCCEM, 102,104).
- k. Nas procissões eucarísticas, o ministro ordenado é quem conduz o ostensório com o Santíssimo (SCCEM 105).
- l. Cuide-se para que, durante a exposição, os fiéis recolhidos em oração, se dediquem ao Senhor por meio das orações, cantos, leituras e momentos apropriados de um silêncio sagrado, evitando cair em sentimentalismos ou em um momento de prática subjetivista e individualista, esquecendo-se que a Eucaristia é doação.
- m. O ostensório não é objeto de devoção ou mágico; por isso, evite-se tocá-lo.

### **3.6 - MISSAS PARTICULARES, MISSAS COMUNITÁRIAS E COBRANÇAS**

- a. A distinção entre missa particular e comunitária é apenas por questões práticas, pois toda missa sempre é comunitária. É todo o Corpo de Cristo que celebra a Eucaristia.
- b. Por missas particulares, entende-se as missas solicitadas para uma(s) determinada(s) intenção(s) e que não ocorrem em dia e horário de missa normal ou estabelecido pela programação paroquial, como, por exemplo, as missas de bodas de casamento, aniversários, alguma comemoração de uma entidade, etc.

- c. As celebrações que ocorrem periodicamente nas comunidades chamam-se missas comunitárias. Junto a estas missas também podem ser celebradas intenções particulares com toda a comunidade.
- d. Das missas particulares, receba-se de quem a solicita ou por doação ou outras formas o valor estabelecido pela tabela de emolumentos da diocese, no valor que deve pertencer a paróquia ou comunidade.
- e. Das missas comunitárias jamais cobre-se algo delas, pois toda comunidade tem o direito de ter a Eucaristia e todo padre tem o dever de celebrar nas comunidades por ele atendidas, sendo que este já recebe a cômputo para tal função.
- f. Nas paróquias, estabeleçam-se taxas ou outras formas de como as comunidades vão contribuir com as despesas paroquiais, evitando a compreensão de que a missa está sendo paga.
- g. Quando um padre “de fora” for celebrar alguma missa comunitária ou particular, este receba o auxílio via paróquia, conforme a tabela de emolumentos da diocese ou como for combinado.
- h. Em certas solicitações para celebrar a Eucaristia em que a assembleia será formada por pessoas que pouco frequentam as celebrações e pouco compreendem o mistério celebrado (ou, às vezes, entre eles há pessoas de outros credos, como missas de formaturas, de bodas, de inauguração e aniversário de empresas, etc.), é recomendável que no lugar da Celebração Eucarística faça-se uma celebração da Palavra de Deus.



## 4.SACRAMENTO DO MATRIMÔNIO

### **Introdução:**

O sacramento do Matrimônio é a celebração do amor entre um homem e uma mulher e do amor de Cristo e da Igreja. Este amor conjugal, bênção e dom de Deus, vivido à luz da fé, é um sinal visível da aliança invisível de Cristo com a sua Igreja e de Deus com a humanidade (cf. Ef 5, 21-33).

A graça do sacramento, pela qual os cônjuges participam do amor e da vida da Santíssima Trindade, leva à perfeição o amor humano de ambos, concedendo-lhes a graça de amarem-se com o mesmo amor com que Cristo amou sua Igreja, consolida sua unidade indissolúvel, faz crescer a doação mútua e os santifica no caminho da vida eterna (cf. CIC cân.1055 e 1056).

### **4.1 - ORIENTAÇÕES GERAIS**

- a. Antes da celebração do Matrimônio, deve constar que nada impede a sua válida e lícita celebração.
- b. Os católicos que ainda não receberam o sacramento da Crisma, recebam-no antes de serem admitidos ao Matrimônio, se o puderem fazer sem grave incômodo (cf. CIC cân. 1065 §1).
- c. “Para que o sacramento do Matrimônio seja recebido com fruto, recomenda-se insistentemente aos noivos que se aproximem dos sacramentos da Penitência e da Santíssima Eucaristia” (CIC cân. 1065 §2).
- d. Dê-se devida atenção para o caráter comunitário da celebração do Matrimônio, inclusive incentivando os nubentes a celebrarem o Matrimônio na Igreja onde costumam participar: na paróquia da noiva ou do noivo.
- e. É indispensável que a celebração do Matrimônio seja devidamente preparada pelo ministro assistente com os noivos e a equipe de celebração. Isto possibilita a participação ativa, frutuosa e plena de todos na celebração do sacramento.

- f. Muito proveitosas seriam celebrações comunitárias, em que diversos noivos celebrassem juntos esse sacramento.
- g. Quanto aos ministérios litúrgicos, quando possível, dê-se preferência aos da própria comunidade.
- h. Se o Matrimônio for celebrado no Tempo do Advento ou no da Quaresma, ou em outros dias de penitência, o pároco previna os noivos acerca do caráter penitencial desses tempos litúrgicos.
- i. A data do casamento será agendada na secretaria da paróquia em que se deseja realizá-lo; consultando também os horários oferecidos para a celebração.
- j. Se, porém, apesar de todo o esforço, os noivos, clara e expressamente afirmem rejeitar o que a Igreja exige quando se celebra um Matrimônio entre batizados, não é lícito ao pastor admiti-los à celebração. Ainda que cause revolta, os noivos devem reconhecer o fato; e o pastor deve persuadi-los de que não é a Igreja, mas eles mesmos que estão criando embaraços em tais circunstâncias.
- k. Os noivos também devem se comprometer a transmitir aos músicos, equipe de foto e filmagem e demais envolvidos as instruções abaixo especificadas.
- l. Empresas de eventos e seus cerimoniais não podem alterar as normas do ritual aqui discriminadas.
- m. O casamento civil deve ser feito fora do ambiente da Igreja, devido à natureza distinta das duas cerimônias.
- n. A Paróquia deve disponibilizar a realização do casamento religioso com efeito civil nos termos da lei.

#### **4.2 - PREPARAÇÃO PARA O MATRIMÔNIO**

- a. Antes da realização do Matrimônio, os noivos devem realizar a preparação para o mesmo, o chamado “curso de noivos”. Para este, os noivos têm a liberdade de fazê-lo em qualquer paróquia que realiza esta preparação e que é reconhecida pela diocese.

- b. Conforme as orientações da CNBB Setor Família, a preparação para o Matrimônio deve trabalhar os seguintes temas:
1. Amor conjugal;
  2. Conhecimento de si mesmo e do outro;
  3. Diálogo;
  4. Exercício da sexualidade humana e cristã;
  5. Planejamento familiar;
  6. Sacramento do Matrimônio;
  7. A celebração litúrgica do Matrimônio;
  8. Aspectos jurídico-canônicos do Matrimônio.
- c. Cuide-se para que estes temas sejam devidamente bem aprofundados, pois esta preparação é uma ótima oportunidade de evangelização familiar.

#### **4.3 - PROCEDIMENTOS LEGAIS-CANÔNICOS**

- a. Deve o pároco dialogar com os noivos, indagando se eles têm a devida liberdade e conhecimento para o sacramento do Matrimônio, bem como se não há impedimentos canônicos para a realização do mesmo. Para isso, é muito importante a “entrevista com os noivos”.
- b. Para a realização do Matrimônio é necessário:
1. Certidão de batismo (batistério) de ambos os noivos, que se retira na Cúria da Diocese ou na paróquia onde se realizou o Batismo. Se os noivos foram batizados em outra diocese, encaminhar a documentação com, no mínimo, noventa dias de antecedência, na secretaria paroquial onde é feito o processo matrimonial (O batistério tem validade de seis meses).
  2. Certificado do curso de noivos.
- c. Em caso de viuvez, apresentar atestado de óbito do cônjuge falecido.
- d. Tendo os documentos necessários e agendado o Matrimônio, procedam-se as denúncias na(s) paróquia(s) em que residem os noivos.

- e. Após a realização do Matrimônio, encaminhem-se as notificações à Cúria Diocesana, e proceda-se o registro nos livros correspondentes.
- f. Arquive-se o certificado do Matrimônio e outros documentos utilizados para o Matrimônio na paróquia em que se realizou o casamento. Este arquivo deve ser conservado com zelo pela paróquia.
- g. Sobre o casamento religioso com efeito civil, existe hoje essa possibilidade em todas as paróquias da diocese. Os noivos que fizerem esta opção devem encaminhar o casamento civil no cartório correspondente e apresentar na paróquia o documento fornecido pelo cartório. A paróquia, depois da realização do casamento, emitirá uma certidão do ato realizado, que deverá ser entregue no cartório para reconhecimento de firma do celebrante.

#### **4.4 - CELEBRAÇÃO**

- a. Para preservar o caráter sacramental e eclesial, a celebração do matrimônio só deve ser realizada no interior de uma Igreja ou oratórios que são espaços celebrativos ou com autorização do bispo, e jamais em quaisquer outros locais.
- b. Não é permitido realizar quaisquer “cerimônias de bênçãos” que levem as pessoas a pensar que o rito de “bênção” equivale ao sacramento do Matrimônio.
- c. A Igreja não abençoa nenhum tipo de união entre um homem e uma mulher fora do sacramento do Matrimônio cristão validamente celebrado. A única bênção possível para uma união matrimonial é a própria celebração do sacramento do Matrimônio. Não se dá bênçãos após o Matrimônio realizado na Igreja, como por exemplo, fazer uma celebração mais íntima na Igreja e depois outra de caráter mais social em um clube, restaurante, jardim, chácara, etc. Também não é permitido que ministros ligados a Igreja façam bênção fora da igreja, tais como “benção de felicidade” ou outras bênçãos que evocam ao Matrimônio.

- d. Exortem-se os noivos, bem como pais e padrinhos, quanto à pontualidade do horário marcado para o bom andamento da celebração.

#### **4.4.1 - MISSA**

O Matrimônio pode ser celebrado dentro da missa todos os dias do ano, exceto no Tríduo Pascal, Natal, Epifania, Ascensão, Pentecostes, Corpo e Sangue de Cristo ou outras solenidades de preceito.

#### **4.4.2 - ORNAMENTAÇÃO**

- a. O espírito cristão da celebração pede sobriedade na ornamentação. Espera-se que haja nobreza, bom gosto e simplicidade na decoração da igreja. Os arranjos não dificultem a visão do altar e do ambão. Não impeçam a movimentação dos ministros e da assembleia litúrgica.
- b. A sobriedade na ornamentação favorece a concentração no mistério, assim, preza-se que seja sem exageros.
- c. Os noivos que desejarem contratar serviços de ornamentação devem informar-se com antecedência em sua paróquia sobre os procedimentos.
- d. As empresas (ou pessoas) que oferecem este serviço devem receber da pastoral matrimonial ou da paróquia orientações explícitas para fazer decorações, respeitando o local e o momento litúrgico.
- e. Não é permitido atirar pétalas de flores (nem arroz) no interior das igrejas. Não é permitido colocar flores ou qualquer arranjo na mesa do altar, pelo seu caráter sagrado. Evite-se acender velas no interior das igrejas como decoração; somente as velas necessárias para o ritual da celebração, conforme a instrução da Igreja.

#### **4.4.3 - CANTOS E MÚSICA**

- a. Os textos dos cantos sejam inspirados na Sagrada Escritura e nas fontes litúrgicas (cf. SC 121). Cada canto ou música seja executado

de acordo com sua função ritual, ou seja, no momento ritual específico de cada celebração (cf. SC 112).

- b. O canto e a música são elementos indispensáveis em toda celebração litúrgica. No Matrimônio, sejam escolhidos de acordo com a natureza do rito e expressem o mistério celebrado.
- c. A música ajuda a criar o ambiente religioso. Quando os noivos escolhem o repertório da cerimônia devem considerar esta finalidade.
- d. Durante a celebração podem ser executadas somente músicas compostas para o uso da Igreja.
- e. Ficam proibidas músicas de novelas, filmes, teatros ou outras de caráter profano.
- f. Pode-se usar músicas clássicas. Recomenda-se que os instrumentos musicais não afetem o espírito religioso da cerimônia.
- g. Os cantores devem posicionar-se no local a eles destinado, sempre fora do presbitério.
- h. Conforme o Ritual do Matrimônio (cf. RM 46-78), reserve-se somente os seguintes momentos para cantos ou músicas:
  - 1. Entrada dos padrinhos e noivo;
  - 2. Entrada da noiva;
  - 3. Na entrega das alianças (se houver o canto da Ave-Maria, faça-se uma pausa na celebração para que o canto não impeça a participação nas orações);
  - 4. Na comunhão (opcional);
  - 5. Nas assinaturas;
  - 6. Na saída dos noivos.

#### **4.4.4 - FOTO E FILMAGEM**

- a. Os profissionais (ou amadores) da área de fotografia e filmagem sejam orientados sobre o sentido da celebração. Em todos os momentos, haja a devida discrição e respeito, evitando assim todo e qualquer movimento que leve à dispersão.

- b. Jamais depositar maletas, lentes, tripés e outros equipamentos sobre o altar ou ambão da Palavra (lugares sagrados).
- c. Deverão movimentar-se com respeito no altar, evitando conversas e usando trajes condizentes com o lugar sagrado.

#### **4.4.5 - PAIS E PADRINHOS**

- a. As testemunhas devem ser expressão da comunidade eclesial e ter a devida consciência do sentido do Matrimônio. Segundo o CIC cân. 1108 são necessárias duas testemunhas.
- b. Orienta-se que não haja um número excessivo de padrinhos.
- c. Os pais e padrinhos posicionem-se junto da assembleia, não no presbitério.

#### **4.4.6 - ASSINATURAS**

Os noivos e padrinhos assinam o certificado numa mesa em local apropriado; nunca, porém, no altar ou mesa da Palavra.

## 5. SACRAMENTO DA ORDEM

### **Introdução:**

“A Ordem é o sacramento graças ao qual a missão confiada por Cristo aos Apóstolos continua a ser exercida na Igreja, até ao fim dos tempos: é, portanto, o sacramento do ministério apostólico. E compreende três graus: o episcopado, o presbiterado e o diaconado.” (CaIC 1536). “O ofício dos presbíteros, enquanto unido à Ordem episcopal, participa da autoridade com que o próprio Cristo edifica, santifica e governa o seu corpo. Por isso, o sacerdócio dos presbíteros, embora pressuponha os sacramentos da iniciação cristã, é conferido mediante um sacramento especial, em virtude do qual os presbíteros, mediante a unção do Espírito Santo, ficam assinalados com um carácter particular e, dessa maneira, configurados a Cristo-Sacerdote, de tal modo que possam agir em nome e na pessoa de Cristo Cabeça” (CaIC 1563).

- a. A celebração seja solene, porém evite-se excessos.
- b. Seja celebrado dentro do rito romano, levando em conta o costume do local em que se celebra.
- c. A equipe de liturgia e animadores de canto sejam preferencialmente da localidade em que se celebra a ordenação, levando em conta as pessoas (ou equipe) que tem proximidade com o ordenando.
- d. Os cantos sejam próprios para cada momento e conhecidos pelo povo. Também sejam entoados de forma que a assembleia possa participar, considerando a cultura local.
- e. Os “comentários”, quando necessários, sejam breves e objetivos com a finalidade de elucidar o rito a ser realizado.
- f. Cuide-se para que haja espaço reservado para a família do ordenando e para os sacerdotes.
- g. É necessário que o cerimoniário tenha sólido conhecimento litúrgico e experiência, bem como uma postura bastante discreta na execução de suas funções e uma boa comunicação com o ordenando, presbíteros, equipe de liturgia e canto e demais pessoas que exercerão alguma função na celebração.



## 6. SACRAMENTO DA RECONCILIAÇÃO

### Introdução:

*“Recebei o Espírito Santo. Aqueles a quem perdoardes os pecados, lhes serão perdoados; aqueles a quem os retiverdes, lhes serão retidos”* (Jo 20,22-23). Jesus tornou os Apóstolos participantes do seu próprio poder de perdoar os pecados. O Senhor deu-lhes também autoridade para reconciliar os pecadores com a Igreja. Ao celebrar o sacramento da Penitência, o sacerdote exerce o ministério do bom Pastor que procura a ovelha perdida; do bom Samaritano que cura as feridas; do Pai que espera pelo filho pródigo e o acolhe no seu regresso; do justo juiz que não faz acepção de pessoas e cujo juízo é, ao mesmo tempo, justo e misericordioso. Em resumo, o sacerdote é sinal e instrumento do amor misericordioso de Deus para com o pecador. O sacramento da Reconciliação com Deus leva a uma verdadeira «ressurreição espiritual», à restituição da dignidade e dos bens próprios da vida dos filhos de Deus, o mais precioso dos quais é a amizade do mesmo Deus (cf. CalC 1420-1470)

### 6.1 - ORIENTAÇÕES LITÚRGICO-PASTORAIS

- a. O modo ordinário da celebração do sacramento da Reconciliação é a confissão individual dos pecados.
- b. Promova-se, sempre que possível e necessário, e de modo particular nos tempos do Advento e da Quaresma, as celebrações penitenciais como forma de preparação para a confissão individual.
- c. A absolvição simultânea a vários penitentes sem confissão individual (chamada “confissão comunitária”) não pode ser concedida de modo geral, a não ser que:
  1. Seja uma situação de iminente perigo de morte e não haja tempo para o sacerdote ouvir a confissão dos presentes;
  2. Dado o grande número de penitentes, não haja sacerdotes suficientes para ouvir a confissão individual de todos, de modo que os penitentes, sem culpa própria, fossem obrigados a permanecer por muito tempo privados da graça da Confissão e da Eucaristia. (Este caso não se aplica a Romarias ou outras festas pelo simples fato da grande afluência de fiéis).

- d. A confissão deve se desenvolver numa linha de diálogo fraternal entre penitente e confessor. Procure esse ter para com o penitente atitudes de paciência, compreensão e misericórdia, inspiradas nos exemplos de Jesus. A celebração desse sacramento não pode reduzir-se à escuta dos pecados e à absolvição, mas deve colocar em realce o valor do aconselhamento personalizado, da orientação de vida e da direção espiritual. Espera-se do confessor uma resposta da Igreja ao penitente, para uma conveniente formação da sua consciência, bem como uma crítica do juízo interpretativo dos seus atos (cf. CNBB, Doc. 6).
- e. Os pastores recordem aos fiéis a obrigação de confessar ao menos uma vez ao ano.
- f. Antes da primeira comunhão eucarística e da confirmação, faça-se a confissão sacramental. Para o sacramento do Matrimônio, os sacerdotes motivem os noivos a aproximarem-se do sacramento da Reconciliação.
- g. Sugere-se aos sacerdotes que sejam estabelecidos e divulgados claramente, em cada paróquia, dias e horários para o atendimento às confissões.
- h. Aproveitem-se os tempos fortes do ano litúrgico, como a Quaresma e o Advento, para oferecer a todas as comunidades ocasião para as confissões individuais, pedindo a colaboração dos padres das paróquias vizinhas ou da região pastoral, favorecendo também a liberdade de escolha dos confessores.
- i. Sempre que for possível, é importante que a confissão individual tenha lugar dentro de uma celebração penitencial comunitária, precedida de um adequado exame de consciência a partir da leitura e meditação da Palavra de Deus.
- j. As equipes de liturgia devem oferecer subsídios que ajudem os fiéis a se prepararem para a confissão, percebendo o sentido dos pecados pessoais e sociais e identificando-os, bem como quais são as condições para se receber o sacramento validamente e também a eficácia reconciliadora da graça sacramental.
- k. O local conveniente para o sacramento da Reconciliação é o confessionário ou outra sala apropriada, expressamente preparada para essa finalidade, de fácil acesso, de modo que os fiéis se sintam convidados e acolhidos para celebrar esse sacramento.

## 7. SACRAMENTO DA UNÇÃO DOS ENFERMOS E SUA ASSISTÊNCIA PASTORAL

### **Introdução:**

“Algun de vós está enfermo? Chame os presbíteros da Igreja, para que orem sobre ele, ungiendo-o com óleo em nome do Senhor. A oração da fé salvará o doente, o Senhor o aliviará; e, se tiver pecado, receberá o perdão” (Tg 5,14-15). “Este sacramento confere ao enfermo a graça do Espírito Santo, que contribui para o bem do homem todo, reanimado pela confiança em Deus e fortalecido contra as tentações do maligno e as aflições da morte [...] Este sacramento proporciona também, em caso de necessidade, o perdão dos pecados e a consumação da penitência cristã.” (RUE 6)

### **7.1 - ORIENTAÇÕES LITÚRGICO-PASTORAIS**

- a. O sacramento da Unção dos Enfermos consiste, sobretudo na oração da fé feita pelo ministro ordenado junto ao enfermo e na unção com o óleo dos enfermos.
- b. Administra-se o sacramento da Unção dos Enfermos a (cf. RUE 8-15):
  1. Pessoas que venham a adoecer gravemente por enfermidade ou velhice;
  2. Doente convalescente em que o mesmo após ter recebido a unção perdure a doença, encontrando-se numa situação mais grave;
  3. Antes de uma intervenção cirúrgica, sempre que uma doença grave seja a causa dessa;
  4. Pessoas com idade avançada, com as forças debilitadas, mesmo que sem doença grave;
  5. Crianças que já tenham atingido o uso da razão e possam encontrar conforto no sacramento (na dúvida, administra-se a unção);
  6. Doentes privados de razão, desde que se possa crer que, em uso da razão, provavelmente pediriam a unção.

- c. O sacerdote chamado para dar a unção a um enfermo que já tiver falecido, não se administra o sacramento; apenas rezará a Deus para que absolva os seus pecados e o receba em seu reino. Se houver dúvida quanto à morte, administra-se a unção sob condição, como consta no n. 135 do Ritual da Unção dos Enfermos e sua assistência pastoral.
- d. O ministro da unção dos enfermos é somente o sacerdote. Administram-na de modo ordinário os bispos, os párocos, os vigários paroquiais, os capelães de casas de saúde e os superiores das comunidades religiosas clericais (cf. RUE 16).
- e. O óleo dos enfermos é o óleo abençoado pelo bispo na quinta-feira da semana santa, extraído de oliveira ou de outras plantas. Em caso de necessidade, pode o presbítero abençoar o óleo, mas apenas para a própria celebração, que pode ser preparado pelo próprio presbítero ou pelos familiares do enfermo. O que restar desse óleo é queimado com o algodão.
- f. Será o óleo guardado e transportado em recipiente de material que favoreça sua conservação. O óleo seja abundante, embebido em algodão para maior comodidade.
- g. Administra-se a unção unguindo a fronte e as mãos do enfermo. Em caso de necessidade pode-se ungir apenas a fronte (cf. RUE 23).
- h. Cuide o sacerdote para não deixar o enfermo em perigo de morte sem o viático, isto é, a comunhão do Corpo e Sangue do Senhor que o fiel recebe como sinal de sua participação no mistério do Senhor, no momento de sua passagem para o Pai (cf. RUE 26-29). Pode-se administrar o viático dentro ou fora da missa, sob as duas espécies, ou de acordo com as condições do doente, apenas sob a espécie do vinho (cf. RUE 93-99).

## **7.2 - A ADMINISTRAÇÃO DA UNÇÃO AOS ENFERMOS**

- a. Se conveniente, fale-se um pouco sobre o sacramento da Unção aos Enfermos e os frutos espirituais que dele se podem colher (antes de iniciá-lo).

- b. Pode-se escolher diversas orações e leituras bíblicas sugeridas pelo Ritual.
- c. Toda vez que é necessária a Confissão do enfermo, ou ele a solicitar, seja feita antes de se administrar a unção.
- d. Quando a Unção é dada a muitos enfermos ao mesmo tempo, se faz sobre cada um a imposição das mãos e a Unção com a fórmula; as outras orações são ditas no plural.
- e. O Ritual apresenta várias orações de acordo com a condição do enfermo (cf. RUE 77): pelo doente de idade avançada, por aquele que se encontra em grande perigo, por aquele que recebe a Unção e o viático e por um fiel em agonia.
- f. Pode-se celebrar a missa pelos doentes utilizando as orações e leituras próprias, podendo ser um momento forte de evangelização para a comunidade e os próprios enfermos sobre o sentido cristão do sofrimento e o alento da graça dispensado pelo sacramento.
- g. Quando a Unção é administrada dentro da missa, realiza-se após a homilia.
- h. Em perigo de morte pode-se ainda celebrar a Confirmação, com fórmula própria (cf. RUE 136-37); porém não junto ao rito contínuo ou Unção, para que os sacramentos não sejam confundidos.
- i. A caridade para com o próximo obriga os cristãos a expressarem sua comunhão com o irmão que esteja à morte, implorando a misericórdia de Cristo e o conforto aos familiares. Nesse sentido, se no momento da Unção o enfermo se encontra agonizante, pode-se utilizar o “Rito de Encomendação dos Agonizantes”, que ajudará o próprio agonizante, sobretudo se estiver consciente, a imitar o Cristo que padeceu e morreu, destruindo a morte e ressuscitando; e aos seus familiares que o assistem, o conforto para este momento por meio das orações e preces do rito (cf. RUE cap. VI).

### **7.3 - ASSISTÊNCIA PASTORAL AOS ENFERMOS**

#### **Orientações Litúrgico-Pastorais**

- a. Os padres e ministros que visitam os doentes cuidem de

socorrer fraternalmente os enfermos em suas necessidades espirituais, levando a eles sua presença e palavras de fé para que compreendam seu sofrimento, se santifiquem pela oração e suportem o sofrimento com Cristo (cf. RUE 42-45).

- b. Oriente-se os ministros que levam a comunhão aos doentes para fazê-lo com frequência, levando-os a uma participação digna da Eucaristia, oferecendo ao doente e seus familiares a oração e, sobretudo a escuta das Sagradas Escrituras, que ilustram o mistério da fraqueza humana e a redenção de Cristo.
- c. Como de costume, os que habitam junto do doente sejam orientados a preparar o ambiente para a visita do padre ou ministro, colocando uma toalha branca sobre a mesa, água benta com um pequeno ramo para aspersão e velas, ou ainda imagens de santos de devoção (cf. RUE 48).
- d. Para a visitação pode-se utilizar o Ritual de Visitação aos Enfermos e aos Enlutados da Diocese, com orações próprias para cada tempo litúrgico. O ritual apresenta também uma celebração que pode ser feita pelo ministro com a família do doente, quando este vier a falecer.
- e. Quando se realizar a primeira visita a um doente, em casa ou no hospital, apresentar-se brevemente, perguntar se ele (o enfermo) pertence a uma igreja, expor o objetivo da visita, observar o doente em silêncio e deixá-lo falar, escutar sem interromper e procurar não ultrapassar um tempo estimado de 20 minutos.

### **7.3.1- O DOENTE FRENTE À DOENÇA**

- a. Ao visitar alguém doente é necessário tomar consciência de que o mesmo encontra-se num estado de vulnerabilidade física e psicológica onde a angústia e o medo estão fortemente presentes. Existem muitos medos frente à doença:
  - 1. Medo do desconhecido;
  - 2. Medo da perda do corpo;
  - 3. Medo da solidão;
  - 4. Medo da perda da família e amigos;

5. Medo da perda de identidade;
  6. Medo de ser esquecido.
- b. Além dos medos diante da situação de doença, várias reações podem ser desencadeadas pelo doente e pela família como: a negação da doença, a revolta, a impaciência, o sentimento de culpa e ainda inúmeros questionamentos, inclusive em relação à fé.

### **7.3.2 - POSTURA DO VISITADOR**

Escutar é um dos primeiros e melhores passos para ajudar uma pessoa a vencer as lutas emocionais, mentais e espirituais que sempre acompanham as doenças. Por isso, a postura de quem visita é fundamental para que a pessoa enferma sinta-se acolhida e compreendida incondicionalmente. Salientam-se as seguintes atitudes:

1. Observar a situação em que se encontra o enfermo (pode estar com muita dor, estar passando por um procedimento clínico, etc.)
2. Ter consciência que a prioridade da visita é quem está doente; assim sendo, procurar ouvir suas queixas, deixá-lo falar. Porém, se este estiver silencioso e introspectivo, também deve ser respeitado.
3. Ser o mais natural possível, tendo cuidado ao fazer comentários, principalmente no que se refere à doença e suas implicações.
4. Manter uma postura tranquila. Muitas pessoas pensam que animar o doente significa falar em voz alta e tornar o ambiente agitado.
5. Evitar fazer comparações. Às vezes, no desejo de “consolar”, o visitador acaba comparando o doente com outras situações semelhantes ou piores. O doente precisa sentir-se compreendido na sua individualidade.
6. Evitar prometer “milagres”. Nunca prometer que a doença será curada mediante uma promessa ou algo semelhante.

7. Não levar crianças na visita.
8. Não perguntar sobre os sintomas da doença ou contar sobre enfermidades de outros doentes.

### **7.3.3 - O “BOM” CONSOLO QUE POUCO CONSOLA**

Muitas vezes, buscam-se respostas para questões sensíveis e de complexidade. O visitante, no entanto, não deve se preocupar em dar respostas, mas sim ouvir com acolhimento. Na maioria das vezes o doente quer somente fazer um desabafo. Evite-se usar expressões como as seguintes:

- a. “Tudo é vontade de Deus”;
- b. “Você tem que mostrar que é forte”;
- c. “Você é forte, tem que sair dessa”;
- d. “Você tem que se ajudar”;
- e. “Tem pessoas em situações ainda piores”;
- f. “Se lamentar só vai piorar as coisas”;
- g. “Tenha paciência”;
- h. “Deus só nos dá o que podemos suportar”;
- i. “É normal que sintas dor”;
- j. “Procure não te queixar...”.

### **7.3.4 - O QUE AUXILIA NO CONSOLO**

Dizer para o doente que Deus lhe dará consolo, estará ao seu lado e motivá-lo à oração é fundamental na visita pastoral. No entanto, algumas falas podem trazer um consolo coerente, sem fantasias e julgamentos. Como por exemplo:

- a. “Vim fazer-lhe uma visita e rezar com você”;
- b. “Realmente não sabemos as razões de tudo isso”;
- c. “Esse momento que você está passando já pode ser uma oração”;
- d. “Deus compreende suas inquietações”;
- e. “Pode desabafar! Não vou julgar você”.



### **7.3.5 - A FAMÍLIA**

- a. Dirigir-se à família com serenidade e sem julgamentos. Às vezes, o cuidador(a) estará cansado, sem esperança e até irritado. O visitador deve ter uma postura de compreensão e escuta.
- b. Não devem ser dadas sugestões ou pareceres em relação ao tratamento, nem mesmo contar experiências pessoais para consolar. O respeito que se terá com o doente deverá acontecer com a família, igualmente.
- c. Incluir a família no momento de oração será um gesto de solidariedade.

### **7.3.6 - SUGESTÕES**

- a. Se a pessoa ficar silenciosa, o visitador deverá entender que essa atitude não significa uma rejeição a sua pessoa, mas é resultado da situação em que se encontra. A postura deve ser de acolhimento, sem invadir.
- b. Se o doente chorar, o visitador deve se manter calmo. Por mais que a situação possa mexer com as emoções do visitador, este deve se manter sereno e controlar-se. Procurar ficar uns minutos em silêncio numa postura de quem “permite” tal desabafo.
- c. A visita deve ser breve, porém sem que o visitador demonstre pressa. Algumas vezes, o doente vai ser mais falante; proporcionar a escuta é fundamental. Cada caso terá sua particularidade.

## 8. CELEBRAÇÃO DOMINICAL DA PALAVRA DE DEUS

### Introdução:

As celebrações dominicais da Palavra de Deus são incentivadas pelo Concílio Vaticano II: “Promova-se a celebração da Palavra de Deus nas vigílias das festas solenes, em alguns dias feriais do Advento e da Quaresma e nos domingos e dias de festa, especialmente onde não houver padre; neste caso será um diácono ou outra pessoa delegada pelo bispo a dirigir a celebração” (SC 35,4)

### 8.1 - ORIENTAÇÕES LITÚRGICO-PASTORAIS

- a. Queremos destacar aqui o valor dado à presença de Cristo na Palavra: “Cristo está presente na sua Palavra, pois é Ele quem fala quando na Igreja se leem as Sagradas Escrituras” (SC 7). Para que os fiéis se alimentem também do Cristo presente na Palavra, o Concílio recuperou a tradição de valorizar as duas mesas: Palavra e Eucaristia como atesta a Constituição *Dei Verbum*: “A Igreja sempre venerou a Sagrada Escritura da mesma forma como sempre venerou o próprio Corpo do Senhor, porque, de fato, principalmente na sagrada liturgia, não cessa de tomar e entregar aos fiéis o pão da vida, da mesa da Palavra de Deus como do Corpo de Cristo” (DV 21). Portanto, as duas mesas são fontes de alimento para todas as pessoas que delas se aproximam. Dessa forma, a Palavra de Deus é tão venerável quanto o Corpo Eucarístico de Jesus Cristo. Comungamos da mesa da Palavra assim como comungamos da mesa da Eucaristia.
- b. Nenhuma comunidade deixe de se reunir para celebrar o Dia do Senhor ao redor da Palavra de Deus.
- c. Os fiéis sejam instruídos acerca do significado da assembleia dominical. Onde não for possível a celebração eucarística, possibilitem às comunidades eclesiais a celebração da Palavra de Deus. Deste modo, seus membros terão acesso aos tesouros da Sagrada Escritura e da oração da Igreja. Importante: “A celebração

da Palavra, mesmo com a distribuição da comunhão, não deve levar o povo a pensar que se trata do Sacrifício da Missa”.

- d. As celebrações dominicais da Palavra de Deus sejam acompanhadas de uma oportuna catequese aos fiéis sobre o seu sentido, e se proporcione uma adequada formação litúrgica aos que nelas desempenham serviços e ministérios.
- e. Mesmo tendo presente o valor pastoral e sacramental das celebrações dominicais da Palavra de Deus, não se devem ocultar questões sérias, como a dos ministérios e do direito das comunidades à celebração mais freqüente da Eucaristia.
- f. No ano litúrgico, além do domingo, existem outros momentos importantes na vida da Igreja que precisam ser celebrados. Neles revive-se o mistério pascal. São as solenidades relacionadas a Jesus, como o dia de Natal, o Corpo e o Sangue de Cristo e as festas da Virgem Maria (como o dia da Imaculada Conceição, Santa Mãe de Deus) e outros acontecimentos importantes da comunidade e da sociedade.

## **8.2 - ORIENTAÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO DA PALAVRA DE DEUS**

- a. Um dos elementos fundamentais da celebração comunitária é o “rito de louvor”, com o qual se bendiz a Deus pela sua imensa glória. A comunidade reconhece a ação salvadora de Deus, realizada por Jesus Cristo, e canta seus louvores. Neste momento, a assembleia pode expressar os motivos de louvor e se canta um salmo ou canto de louvor. (cf. CNBB, Doc. 52, 38-42).
- b. Na celebração da palavra é preciso valorizar os seguintes elementos:
  - 1. Reunião em nome do Senhor (ritos iniciais);
  - 2. Proclamação e atualização da Palavra (ritos da Palavra);
  - 3. Louvor ou ação de graças;
  - 4. Envio e missão (ritos finais) (cf. CNBB, Doc. 52,54).
- c. A ação de graças poderá ser realizada com salmos, hinos, cânticos bíblicos, orações litânicas ou louvações populares. Não deverá ter a forma da celebração eucarística.

- d. Não faz parte da celebração da palavra a apresentação das oferendas com pão e vinho, a oração eucarística da missa e nem mesmo o canto do cordeiro de Deus, pois este deve acompanhar o rito da fração do pão na missa.
- e. Não se deve substituir o louvor e a ação de graças pela adoração ao Santíssimo Sacramento. (cf. CNBB, Doc. 52, 85-86).
- f. Tendo em vista a importância da Palavra de Deus e sua celebração, é preciso priorizar a formação dos ministros da Palavra, para que presidam bem as celebrações.
- g. As equipes de liturgia e canto e ministros extraordinários da comunhão eucarística participem da preparação e organização da mesma forma como nas celebrações eucarísticas.
- h. No momento de preparar a celebração, a equipe considere os seguintes elementos:
  - 1. Situar a celebração no tempo litúrgico e na realidade de vida da comunidade;
  - 2. Ler e refletir os textos bíblicos, percebendo sua mensagem central;
  - 3. Prever os comentários, as orações, os cantos, os gestos e as expressões simbólicas que a vida da comunidade e a Palavra de Deus sugerem;
  - 4. Após a elaboração do roteiro da celebração, a equipe distribua co-responsavelmente os serviços, visando à participação ativa de toda a assembleia (cf. CNBB, Doc.52, 43).

## 9. MÚSICA LITÚRGICA

### **Introdução:**

O Apóstolo Paulo aconselha os fiéis que se reúnam em assembleia para aguardar a vinda do Senhor, a cantarem juntos salmos, hinos e cânticos espirituais (cf. Cl 3,16). Conforme o Concílio Vaticano II, a música apropriada à liturgia é aquela que está mais intimamente integrada à ação litúrgica e ao momento ritual ao qual se destina. A música litúrgica é essencialmente uma oração da assembleia que celebra o mistério de Cristo. O gesto sacramental de “cantar a uma só voz” pressupõe a participação ativa, interior, consciente, frutuosa e plena de todo o povo sacerdotal, congregado no Espírito Santo durante a ação litúrgica.

### **9.1 - ORIENTAÇÕES LITÚRGICO - PASTORAIS**

- a. Como instrumento de comunhão da Diocese de Caxias do Sul, o livro do qual os cantos são escolhidos é o “Cantando a uma só voz”.
- b. Critérios para a escolha do repertório litúrgico:
  1. As letras dos cantos sejam tiradas ou diretamente inspiradas na Sagrada Escritura e nas fontes litúrgicas; a linguagem seja poética e orante, evitando explicações, moralismos, intimismos e chavões;
  2. As melodias sejam belas e harmoniosas, porém acessíveis à grande maioria da assembleia;
  3. Evitem-se melodias e textos adaptados de canções populares ou de trilhas sonoras de filmes e novelas;
  4. Leve-se em conta o tipo de celebração, o momento ritual em que o canto será executado e as características da assembleia;
  5. Respeite-se a espiritualidade e as características próprias de cada tempo litúrgico e das festas;

6. Leve-se em conta a cultura do povo local;
  7. Observe-se a dimensão comunitária, dialogal e orante nos textos e nas melodias.
- 
- c. O ministério dos cantores e músicos requer uma espiritualidade litúrgica: a celebração não é um show, apresentação de qualidades ou virtudes. Os cantores e instrumentistas devem, antes de tudo, mergulhar no mistério, ouvir com a devida atenção a Palavra de Deus e participar intensamente de todos os momentos da celebração.
  - d. O grupo de cantos ou coral tem a função de promover a ativa participação dos fiéis no canto. Os cantores devem dirigir, apoiar e “sustentar” o canto da assembleia. A própria colocação do coro (lugar dos cantores) deve mostrar a sua real natureza e função. Este grupo, especializado ou não, é uma porção da assembleia dos fiéis, portanto seu melhor lugar é próximo à assembleia, mas não de costas para ela; voltado para o altar (que é o centro da celebração), e não de frente para o povo; e fora do presbitério.
  - e. Durante a oração eucarística não se toca nem se canta nada além das aclamações próprias da assembleia (durante a narrativa da instituição da Eucaristia, preserve-se o silêncio absoluto).
  - f. O salmista deve ter conhecimento e qualidades musicais e vocais reconhecidas. E saber usar a voz de forma adequada, além de ser muito afinado; deve ser um bom solista, o melhor cantor do grupo; do contrário, é preferível que o salmo seja recitado, cantando-se apenas o refrão com toda a assembleia.
  - g. É aconselhável o costume de ensaiar as partes da assembleia antes da missa (refrões, aclamações...), contudo, é necessário reservar um momento de silêncio entre este breve ensaio e o início da celebração (pode-se cantar um mantra ou refrão para criar o ambiente orante...).

- h. Os cantos rituais são “partes fixas da missa”, isto é, são cantos cuja letra é de orações próprias da liturgia e, portanto, não podem ser substituídas por outros textos. São eles: ato penitencial, hino do glória, creio, hino do santo, Pai nosso e Cordeiro de Deus. O canto de aclamação ao Evangelho é sempre um “Aleluia”, exceto no tempo da Quaresma. Quando não for cantada, a aclamação ao Evangelho pode ser omitida. Os demais cantos devem seguir a espiritualidade e as características próprias de cada tempo do ano litúrgico e das festas.
- i. O hino da Campanha da Fraternidade de cada ano explicita o compromisso dos fiéis na vivência concreta da Quaresma. Em geral, não se trata de um canto litúrgico, isto é, pensado para ser cantado dentro da celebração eucarística. A função principal do hino é animar encontros pastorais, momentos de formação sobre a Campanha da Fraternidade, encontros de grupos de famílias e celebrações devocionais (via-sacra, procissões, etc.). Na missa pode ser cantado nos ritos finais, no momento do envio ou na procissão de entrada, isso se estiver de acordo com os critérios do repertório litúrgico, expostos acima.
- j. O documento “Instrução sobre a Música Sacra” recomenda que os demais sacramentos e sacramentais (como Batismo, Matrimônio e Exéquias), sejam celebrados com cantos cuidadosamente escolhidos de acordo com os critérios litúrgicos. Não se deve permitir nenhum conteúdo profano ou menos condizente com o culto divino nas letras ou melodias desses cantos, especialmente na celebração do sacramento do Matrimônio.
- k. O canto de abertura tem como objetivo criar comunhão, convocar a assembleia e, pela união das vozes, unir também os corações no encontro com o Ressuscitado. Este canto convida e prepara a assembleia para a escuta da Palavra de Deus. Sua função não é acolher o padre ou a procissão de entrada, mas introduzir a assembleia no mistério que se celebra, na festa litúrgica, memória ou solenidade, sempre de acordo com a característica própria de

cada tempo litúrgico. Também não é um canto devocional, isto é, dirigido a um santo, ao padroeiro da comunidade ou a Nossa Senhora.

- l. O canto de abertura deve ser sempre referido diretamente ao Senhor Jesus Cristo e ao Mistério Pascal, que é o centro da celebração eucarística. Pode ser um canto referente ao Evangelho ou às leituras da Palavra de Deus daquela missa, um Salmo ou um canto que expresse o sentido da Igreja que se reúne para celebrar a Eucaristia.
- m. O glória não é um hino trinitário, mas cristológico. Deve-se levar em consideração esse critério na escolha dos cantos para este momento (cf. GLP, p. 45). É um canto de louvor a Deus por nos ter dado seu Filho como salvador e redentor. Esse é seu sentido. Por isso, evitem-se comentários para esse canto fazendo referência a coisas terrenas, como homenagens, louvor a Deus pelos festeiros, aniversariantes, etc.
- n. Embora seja usado em muitas comunidades do Brasil, o “canto da paz” não está prescrito em nenhum ritual da Igreja. Vale lembrar que o momento do abraço da paz é previsto para as pessoas se cumprimentarem, desejando a paz uns aos outros, e não se ocuparem com um canto ou outros gestos. Trata-se de um momento muito breve e de um gesto simbólico realizado com muita naturalidade, apenas com as pessoas mais próximas, evitando deslocamentos (cf. IGMR 82).
- o. O rito da paz não é uma espécie de “intervalo”; desse modo, não se deve introduzir outras práticas que possam distrair as pessoas ou quebrar o ritmo dos ritos da comunhão. Não há espaço, portanto, para um canto da paz.
- p. O canto de comunhão expressa, pela unidade das vozes, a união espiritual dos comungantes, demonstra a alegria dos corações e realça mais o sentido “comunitário” da procissão para receber a Eucaristia. Por isso, a maior parte dos hinos eucarísticos utilizados tradicionalmente na Adoração ao Santíssimo Sacramento não



é adequada para este momento, pois ressaltam apenas a fé na Presença Real, carecendo das demais dimensões essenciais do Mistério da Fé.

- q. O canto da comunhão não deve expressar somente o caráter subjetivo, individualista, intimista e sentimentalista. Que ele projete a assembleia como um todo, e cada uma das pessoas que participam, para a constituição do Corpo Místico de Cristo. Em certas oportunidades, favoreça mais ao recolhimento, a fim de evitar um comungar puramente rotineiro e inconsciente. Em outras, sobretudo por ocasião de festas maiores, faça desabrochar a alegria e a exultação, como se diz da experiência eucarística das primeiras comunidades cristãs (cf. At 2,46).
- r. Este canto pode retomar o texto do Evangelho do dia, das leituras ou do Salmo, revelando assim a profunda unidade entre a Liturgia da Palavra e a Liturgia Eucarística e evidenciando que a participação na Ceia do Senhor, mediante a comunhão, implica o compromisso de realizar, no dia-a-dia da vida, a palavra que Ele nos ensina. Evite-se, portanto, qualquer tipo de canto devocional (dirigido aos santos, ao padroeiro ou a Nossa Senhora) ou outros cantos de temas diversos (família, jovens, etc.).
- s. Após o canto da comunhão não é necessário, e às vezes nem desejável que se cante outro canto, chamado por alguns de “ação de graças”. Na verdade, não existe na missa um canto específico de ação de graças, porque toda a missa, do começo ao fim, é uma “ação de graças”, como o próprio nome diz: Eucaristia. Recomenda-se, então, o silêncio sagrado após a comunhão, um momento de interiorização após a movimentação ou exultação que poderá ter caracterizado a procissão de comunhão. Embora não seja necessário, pode-se também cantar um canto pós-comunhão que seja de caráter meditativo, introspectivo; de preferência um canto bíblico, retomando os textos da Palavra de Deus, um Salmo ou um hino de louvor. Tanto o silêncio como o canto depois da comunhão são facultativos.

- t. Terminada a oração depois da comunhão, após os avisos da comunidade pode-se fazer um momento para homenagens (sempre muito breves e discretas) devido a alguma ocasião especial; ou um “momento devocional” de oração ou canto, em geral ao santo padroeiro ou a Nossa Senhora. Este canto, chamado “canto devocional” ou “louvor final”, acontece antes da bênção final e despedida. Essa prática foi aprovada pela Sé Apostólica para o Brasil (cf. CNBB, Doc. 43, 327-330). Após a bênção final pode-se entoar um canto a Nossa Senhora, conforme a grande Tradição litúrgica da Igreja, que encerra os atos litúrgicos com uma saudação à Santa Mãe de Deus (Salve Regina).
- u. O “canto final” propriamente dito, após a bênção e despedida, não precisa ser cantado por toda a assembleia, que em geral já está se dispersando nesse momento. Pode ser também uma música apenas instrumental.
- v. No ano de 2017, criou-se a Comissão Diocesana de Música Litúrgica. Sua grande missão é ajudar as comunidades a cantar a liturgia por meio de encontros de formação e ensaios de cantos. Essa comissão põe-se à disposição dos párocos e equipes de cantos para organizar nas paróquias e comunidades este serviço.

## 10. O ESPAÇO CELEBRATIVO

### **Introdução:**

Celebrar é tomar parte, participar do Mistério, fazendo, dessa forma, um encontro verdadeiro de Cristo com sua Igreja. Por isso, a qualidade do espaço da celebração pode repercutir no modo das pessoas se relacionarem com o Senhor. Os textos, os cantos, a disposição da assembleia e do presbitério, a arte e tudo o que de certa forma envolve a liturgia, devem levar os fiéis à sua centralidade. As construções, nas suas formas e fisionomias, acabam refletindo o jeito de ser da comunidade-igreja num determinado lugar e tempo. Torna-se importante então, preocupar-se com a disposição do espaço, a veracidade dos materiais, a qualidade dos recursos audiovisuais e tudo que facilite a participação do povo durante a celebração.

### **10.1 - LUGARES DA AÇÃO LITÚRGICA**

#### **10.1.1 - O ÁTRIO**

- a. O átrio é o local que convida e prepara para o mistério. Sinal da acolhida maternal da Igreja. Está localizado na entrada da igreja.
- b. Nesse espaço pode-se colocar a pia de água benta, que simboliza a vida nova recebida no Batismo e o compromisso nele assumido, a imagem do(a) padroeiro(a), o quadro de avisos, cartazes de campanhas e os apoios para folhas ou livro de cantos.

#### **10.1.2 - LUGAR DA ASSEMBLEIA**

- a. A qualidade do espaço da assembleia pode repercutir na maneira das pessoas relacionarem-se com Deus. É importante que o espaço seja acolhedor, envolva a comunidade, favoreça a comunhão e a visibilidade da ação litúrgica e não fragmente, nem separe ou divida.
- b. Para acomodar a assembleia, a distância entre as fileiras dos bancos ou cadeiras deve permitir às pessoas que fiquem em pé e se desloquem com facilidade.

- c. Os assentos dos que exercem algum ministério, como ministros, acólitos e leitores, devem localizar-se preferencialmente próximos ao lugar da ação que cada um desenvolverá. Deve-se cuidar para que a presença dos ministros no presbitério não seja motivo de distração da assembleia.
- d. Para a equipe de música deve ser escolhido um lugar que possibilite uma completa participação na celebração, com visibilidade ao seu ministério peculiar, facilitando o seu serviço e sempre no mesmo nível da assembleia, já que faz parte dela.

### **10.1.3 - LUGAR CENTRAL DA EUCARISTA: O ALTAR**

- a. O altar deve ocupar, portanto, uma posição central e bem visível, o que não significa que tenha de estar necessariamente no centro geométrico do espaço. A sua volta deve haver espaço suficiente para a realização de todas as ações e gestos litúrgicos previstos no ritual, como exemplo, a incensação e as prostrações. Convém que o altar seja digno, de material nobre e verdadeiro, e, de preferência, fixo.
- b. Nenhum objeto simbólico é mais importante que o altar, por isso não se deve depositar objetos alheios à ação ritual ou escondê-lo com toalhas, flores, ofertas ou cadeiras colocadas à sua frente, e nem impedir aos fiéis de verem o que se realiza sobre ele.
- c. Também, quando necessário, o altar pode situar-se em nível superior ao da assembleia, porém que o excesso de degraus não crie uma barreira ou a sensação de palco.

### **10.1.4 - TOALHA DO ALTAR**

- a. A toalha do altar não é um mero enfeite, antes, é um sinal de que o altar é a mesa do banquete eucarístico. Assim, ela cobre o altar caindo pelos lados, não pela frente, sem, no entanto, escondê-lo.
- b. A missa é a festa da ressurreição do Senhor, por isso a toalha é sempre de cor branca (cf. IGMR 117 e 304). É importante salientar que as cores litúrgicas devem ser usadas nas vestes,

não nas toalhas. Elas são nobres por seu tecido e não por serem carregadas de adornos.

### **10.1.5 - CREDÊNCIA**

A credência é uma mesa de apoio para o serviço do altar. Deve ser suficientemente espaçosa e acessível ao altar. É um móvel apenas funcional, deve estar posicionada em local discreto e não integrada na composição dos demais elementos simbólicos. Como outros suportes e demais apoios, não necessita de revestimento (cf. Estudos da CNBB 106, 60).

### **10.1.6 - LUGAR DA PALAVRA: O AMBÃO**

- a. Haja só um ambão, do mesmo material do altar, preferencialmente fixo.
- b. O ambão é o lugar litúrgico donde é proclamada a Palavra de Deus (cf. VD, 68), por isso não deve ser tratado como uma mera estante.
- c. Evite-se cobrir o ambão para não esconder a arte da peça.
- d. A área de apoio do livro deve ser suficientemente grande para dar espaço, por exemplo, ao Evangeliário aberto. Vale lembrar que a unidade de material e forma entre o ambão, a cadeira do presidente e o altar ajudam a exprimir o seu significado litúrgico.
- e. “A dignidade da Palavra de Deus requer um lugar condigno de onde possa ser anunciada e para onde se volte a atenção dos fiéis, no momento da liturgia da Palavra. Seja colocado no espaço de forma que os leitores possam ser vistos e ouvidos com facilidade. Do ambão são proferidas somente as leituras, o salmo responsorial e o precônio pascal, também se podem proferir a homilia e a oração dos fiéis.” (IGMR 309).
- f. A Palavra de Deus é sempre proclamada para ser ouvida a partir dos livros litúrgicos, e não projetada em telões.
- g. Não há nenhuma norma que estabeleça qual o local mais adequado para o ambão. Algumas Conferências Episcopais

incentivam que se pense o ambão também fora do presbitério, próximo da assembleia, como testemunha a tradição litúrgica.

- h. Para o animador e a equipe do canto, se necessário, caiba prever estantes móveis que não se sobreponham formalmente ao ambão, que não sejam do mesmo material e estilo do ambão, pois são meramente funcionais.

### **10.1.7 - LUGAR DA PRESIDÊNCIA: A CADEIRA - SÉDIA**

- a. A cadeira do presidente da assembleia tem de estar em destaque porque quem a preside, ao mesmo tempo em que faz parte da assembleia celebrante, é sinal de Cristo, cabeça da Igreja (cf. Ef 1,12); isto deve aparecer nos elementos que compõem o espaço litúrgico. A cadeira é, assim como a mesa da Eucaristia e a mesa da Palavra, um dos pólos constitutivos do espaço da celebração. A utilização dos mesmos materiais e estilo nessas peças ajuda a perceber a unidade entre eles, como sinais do único Cristo.
- b. “O lugar mais apropriado para a sédia é de frente para o povo, no fundo do presbitério, a não ser que a estrutura do edifício sagrado ou outras circunstâncias o impeçam; por exemplo, se a demasiada distância torna difícil a comunicação entre o presbítero e a assembleia.” (IGMR n. 310).
- c. Pode ser colocada também numa lateral, mas nunca na frente do altar. Perto da cadeira de quem preside devem estar os assentos para os concelebrantes, diáconos, acólitos e coroinhas. A cadeira da presidência destaca-se das demais, sem que tenha aparência de trono (cf. IGMR 310).

### **10.1.8 - LUGAR DO BATISMO**

- a. Cada igreja paroquial tenha uma fonte batismal.
- b. O lugar da fonte batismal deve ser pensado em conjunto com os outros espaços, manter sempre a conexão com o espaço da celebração eucarística, mas não colocado no presbitério. O costume de colocar a fonte batismal próxima da entrada também é válido, contanto que

favoreça a participação da comunidade e não sejam dificultados os deslocamentos necessários durante o rito (GLP, p.127).

- c. O simbolismo da água viva ganha especial expressão visual quando é usada água corrente. Nas regiões frias, a água pode ser aquecida.

No planejamento do lugar de Batismo devem ser previstos ainda os lugares para o círio pascal e para os sagrados óleos. O batistério, ou lugar onde está a fonte batismal, jorra água ou está colocada, seja destinado, exclusivamente, ao rito do Batismo, um lugar digno, onde renascem os cristãos pela água e pelo Espírito Santo. Quer esteja situado em alguma capela dentro ou fora do recinto da igreja, quer em alguma outra parte da igreja, à vista dos fieis, deve ter tal amplitude, que possa conter o maior número de pessoas presentes. Encerrado o tempo da Páscoa, é conveniente conservar o círio pascal em lugar de honra no batistério, de maneira que nele se possa, com facilidade, acender as velas dos batizando na celebração do Batismo.

Na celebração do Batismo, as partes do rito que forem executadas fora do batistério poderão realizar-se em diversos lugares da igreja que acomodem melhor as pessoas presentes e correspondam às várias fases da liturgia batismal. Para as cerimônias que costumam ser feitas no batistério, podem ser escolhidos, na igreja, outros locais mais amplos, desde que a capela do batistério não contenha todos os catecúmenos e as pessoas presentes (CNBB, Doc. 106, 38-39).

### **10.1.9 - LUGAR DA RECONCILIAÇÃO**

- a. Este sacramento realiza-se normalmente no confessionário ou recinto conveniente, dentro da igreja e expressamente preparado para essa finalidade, que possibilite a realização de todos os gestos rituais.
- b. O espaço deve ser visível e de fácil identificação para quem entra na igreja, porém localizado de modo a garantir a discrição, com isolamento acústico.

### **10.1.10 - LUGAR DA RESERVA EUCARÍSTICA**

- a. “Normalmente o tabernáculo ou sacrário deve ser único, inamovível, feito de material sólido e inviolável, não transparente, e fechado de tal modo que se evite, ao máximo, o perigo de profanação” (cf. IGMR 314).
- b. O sacrário tem que ser sinalizado pela lâmpada elétrica, luz de vela ou lamparina a óleo, visível a todos que entram na igreja. O seu tamanho depende da necessidade de cada comunidade. O sacrário pode estar embutido na parede sobre uma base e destacado por alguns elementos arquitetônico- artísticos.
- c. Quando for possível, é recomendável que haja uma capela para o sacrário, que proporcione um espaço de silêncio e recolhimento, assim como a oração pessoal e de pequenos grupos.
- d. Quando for construída uma nova igreja ou possível revitalização do espaço litúrgico o sacrário não deve estar localizado no centro do presbitério. Deve ser projetado em uma das laterais.

### **10.2 - LUGARES DEVOCIONAIS**

Os espaços devocionais, onde estão colocadas as imagens de Cristo, da Mãe de Deus, dos Santos e padroeiros (as), a via sacra, o velário, a cripta, o ossuário, etc., embora se situem no contexto da igreja, não estão diretamente ligados às celebrações comunitárias, mas se destinam às práticas de piedade e oração.

#### **10.2.1 - AS IMAGENS**

- a. As imagens, pinturas e vitrais não são meros enfeites para o espaço. Elas possuem uma função mistagógica. Ajudam-nos a compreender o mistério que celebramos e nele penetrar.
- b. As imagens da Mãe de Deus, dos Santos e padroeiros (as) sejam colocadas integradas no lugar da assembleia, como modelos que inspiram a caminhada de fé dos que ainda peregrinam. Podem ser colocadas sobre bases ou suportes, mas nunca sobre mesas que tenham conotação ou se pareçam com o altar.



- c. Havendo imagens, é necessário prever um espaço onde as pessoas possam se aproximar e realizar as suas devoções. Fica como sugestão a criação de um espaço devocional onde poderiam ser colocadas todas as imagens.
- d. A igreja orienta que as imagens sejam realmente de qualidade, estejam também em sintonia com a arte de seu tempo e manifestem a beleza de Deus e dos seus mistérios, não excedam em número e “não haja mais de uma imagem do mesmo santo” no espaço celebrativo (cf. IGMR 318).

### **10.3 - OBJETOS RELACIONADOS AO ESPAÇO E À AÇÃO LITÚRGICA**

#### **10.3.1 - ALFAIAS**

- a. Todos os objetos que são usados durante a ação litúrgica, ou que são relacionados ao espaço litúrgico são chamados, na tradição da Igreja, de alfaias.
- b. Além de serem funcionais, eles se tornam simbólicos e sagrados, verdadeiros instrumentos para ajudar a assembleia a celebrar o mistério da fé.

#### **10.3.2- BÊNÇÃO DOS OBJETOS**

Os objetos destinados ao uso litúrgico devem ser abençoados conforme a orientação da Instrução Geral do Missal Romano – IGMR 333 ou conforme o Ritual de Bênçãos.

#### **10.3.3- VASOS SAGRADOS**

A dignidade dos utensílios e vasos litúrgicos resulta em primeiro lugar da sua funcionalidade para a celebração litúrgica. O ornamento e a preciosidade são decorrentes desse tributo.

#### **10.3.4- CÁLICE E PATENA**

Na missa convém ter um só cálice e uma só patena, com capacidade

suficiente para a comunhão da assembleia celebrante. É importante lembrar que a copa do cálice, onde se coloca o Sangue do Senhor, não deve absorver o vinho e nem liberar características do metal de base do cálice. Sanguíneos de tecido sintético não absorvem a água; cuide-se para que sejam de algodão ou linho (assim, atentem os responsáveis em fazer as devidas manutenções). Celebrações com grande número de concelebrantes ou com comunhão sob as duas espécies pode ter dois ou mais cálices.

### **10.3.5 - VESTES LITÚRGICAS**

A diversidade de funções durante a celebração é manifestada pela diversidade de vestes sagradas. Além de dar beleza à liturgia, elas são sinais dos ministérios ordenados e instituídos que Cristo confia às nossas comunidades.

### **10.3.6 - VESTE DOS MINISTROS LEIGOS**

Os acólitos, coroinhas, leitores e outros ministros leigos podem trajar alva ou qualquer outra veste aprovadas pela Conferência dos Bispos de cada região. Cada comunidade pode ter suas vestes, bem como toda a paróquia pode se organizar para ter um só estilo de vestimenta.

## **10.4 - DEMAIS OBJETOS RELACIONADOS AO ESPAÇO E À AÇÃO LITÚRGICA**

### **10.4.1 - CRUZ PROCESSIONAL**

A cruz processional é o “estandarte” de Cristo. Ela entra na procissão anunciando a chegada do Senhor. Se no presbitério não houver outra cruz com o Crucificado, ela permanece próxima ao altar; do contrário, ela segue diretamente para a sacristia, onde pode ser colocada em algum lugar em destaque.

#### **10.4.2 - VELAS E CASTIÇAIS**

Durante a celebração tenha-se, ao menos, duas velas. O número dois representa a comunidade reunida. “Onde dois ou mais...”. Elas podem ficar sobre o altar, mas, de preferência, se o espaço permitir, estejam em castiçais próximo ao altar. Em casos de maior solenidade, olhar as orientações da Instrução Geral do Missal Romano. As velas não devem ser muito grandes para não confundir com o Círio Pascal (IGMR 117).

#### **10.4.3 - CÍRIO PASCAL**

- a. Toda comunidade tenha o seu círio pascal.
- b. É o símbolo do Cristo Ressuscitado. Sua luz brilha sobre toda a criação. É uma grande vela que é acesa pela primeira vez no fogo novo do Sábado de Páscoa.
- c. Ele permanece ao lado do ambão ou em outro lugar no presbitério durante o tempo pascal, até a celebração de Pentecostes e, depois, é posto junto a pia batismal. Não entra na procissão de entrada, como se estivesse substituindo a cruz processional, exceto na Vigília Pascal.
- d. Não substitui as velas do altar e sua relação é com a proclamação da Palavra e com o ambão. Além disso, é usado nos ritos próprios da iniciação à vida cristã e nas exéquias.

#### **10.4.4 - ORNAMENTAÇÃO**

- a. A ornamentação deve ser pensada com esmero e em unidade com o conjunto. A flor natural, não a de plástico, confere o toque da alegria e da festa. Assim, o vaso de flores ou o arranjo floral da Páscoa, da vitória sobre a morte, será diferente do broto ou do ramo do Advento (ou da ausência e austeridade da Quaresma).
- b. O lugar por excelência das flores é aos pés da cruz processional ou do altar ou ainda, em algum lugar do presbitério que não dificulte o decorrer da celebração. Nunca se coloquem flores sobre o altar ou sobre o sacrário.

- c. A beleza combina com a sobriedade, a sinceridade e a simplicidade. Qualquer excesso - de flores, rendas, guirlandas, panos, pedestais ou enfeites de qualquer gênero - possui força de distração e dissipação da mente e do coração (cf. IGMR 305; GLP p. 131).

### **10.5 - COMISSÃO DE ARQUITETURA E ARTE SACRA<sup>1</sup>**

- a. A Comissão de Arquitetura e Arte Sacra tem por objetivo auxiliar as comunidades na análise dos projetos de construção, reforma, restauração, ampliação, adequação e adaptação externa ou interna das igrejas e seus anexos, bem como promover formação sobre o espaço litúrgico e a arte sacra para as comunidades e paróquias a fim de garantir unidade e fidelidade às normas requeridas pela própria Igreja para seus espaços. Esses projetos devem ser elaborados por profissionais habilitados, preferencialmente com formação na área de concepção do espaço litúrgico.
- b. A Diocese de Caxias do Sul possui a Comissão Diocesana de Arquitetura e Arte Sacra - CDAAS desde 2014.

### **10.6 - IGREJAS HISTÓRICAS**

- a. Os responsáveis para decidir sobre adaptações, reformas e construções são: o pároco, o conselho paroquial, as comissões diocesanas de arte sacra e o bispo (cf. SC 126).
- b. Tudo que pertence à Igreja não deve ser alienado ou vendido, mas deve ser conservado em local apropriado na igreja ou no museu diocesano de arte sacra. Muitas peças antigas também podem servir para o uso litúrgico; como turíbulos, castiçais, cruzeiros processionais, etc.

---

<sup>1</sup> Cf. CNBB. 106, 98-103.

## REFERÊNCIAS

BÍBLIA, Português. **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 2002.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. **Codex Iuris Canonici**. 16. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

CLINEBELL, Howard J. **Aconselhamento Pastoral**: modelo centrado em libertação e crescimento. São Leopoldo: Sinodal, 2007.

COLLINS, G. R. **Aconselhamento cristão**. São Paulo: Editora Vida Nova, 2008.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Catecismo da Igreja Católica**. São Paulo: Loyola, Paulinas, Ave-Maria, Paulus; Petrópolis: Vozes, 2004.

\_\_\_\_\_. **Animação da vida litúrgica no Brasil**. 22. ed. São Paulo: Paulinas, 2010. (Documentos da CNBB 43).

\_\_\_\_\_. **Batismo de crianças**. São Paulo: Paulinas, 1980. (Documentos da CNBB 19).

\_\_\_\_\_. **Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas**. São Paulo: Paulinas, 1999. (Documentos da CNBB 69).

\_\_\_\_\_. **Orientações para a celebração da Palavra de Deus**. São Paulo: Paulinas, 1994. (Documentos da CNBB 52).

\_\_\_\_\_. **Orientações para o projeto e construção de Igrejas e disposição do espaço celebrativo**. Brasília: Ed. CNBB, 2016. (Estudos da CNBB 106).

\_\_\_\_\_. **Guia Ecumênico**. 2 ed. Brasília: Ed. CNBB, 1983. (Estudos da CNBB 21).

\_\_\_\_\_. **Guia Litúrgico-Pastoral**. 3. ed. Brasília: Ed. CNBB, 2017.

\_\_\_\_\_. **Hinário Litúrgico**. 3. v. 6. ed. São Paulo: Paulus, 2006.

\_\_\_\_\_. **Introdução Geral do Missal Romano e Introdução ao Lecionário**. 5. ed. Brasília: Ed. CNBB, 2013.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Dogmática *Dei Verbum*. In: **Compêndio do Vaticano II**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_. Constituição Dogmática *Lumen Gentium*. In: **Compêndio do Vaticano II**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_. Constituição *Sacrosanctum Concilium* sobre a Sagrada Liturgia. In: **Compêndio do Vaticano II**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

PESSINI, Leo. **Espiritualidade e arte de cuidar**: o sentido da fé para a saúde. São Paulo: Paulinas, Centro Universitário São Camilo, 2010.

\_\_\_\_\_. **Ministério de vida**: orientações para agentes da Pastoral da Saúde e Ministros da Eucaristia. 19. ed. São Paulo: Santuário, 2010.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO. **A Sagrada Comunhão e o Culto do Mistério Eucarístico fora da Missa**. Tradução da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. São Paulo: Paulus, 2000.

\_\_\_\_\_. **Ritual do Batismo de crianças**. Tradução da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. São Paulo: Paulinas, 2008.

\_\_\_\_\_. **Ritual da Iniciação Cristã de Adultos**. Tradução da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. São Paulo: Paulinas, 2003.

\_\_\_\_\_. **Ritual do Matrimônio**. Tradução da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. São Paulo: Paulus, 1993.

\_\_\_\_\_. **Ritual da Penitência**. Tradução da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2006.

\_\_\_\_\_. **Ritual da Unção dos Enfermos e sua assistência pastoral**. Tradução da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. 8. ed. São Paulo: Paulus, 2000.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA OS RITOS. Instrução *Musicam Sacram* sobre a música na Sagrada Liturgia. In: **Documentos sobre a música litúrgica**. São Paulo: Paulus, 2005.







**Na reforma da Liturgia,  
deve dar-se a maior atenção  
a esta plena e ativa participação  
de todo o povo porque ela é  
a primeira e necessária fonte  
onde os fiéis hão de beber  
o espírito genuinamente cristão.**

**(SC 14)**